

21 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO Salários de juízes no Brasil superam os dos EUA

Levantamento da Fundação Getúlio Vargas mostra que as remunerações de muitos magistrados brasileiros não só extrapolam os R\$ 33.763 de salário de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) – que deveriam ser usados como teto – como superam valores pagos em

outros países. Um desembargador em Minas Gerais ganha, em média, R\$ 56 mil líquidos por mês. Em São Paulo, R\$ 52 mil. No Rio de Janeiro, R\$ 38 mil. No Reino Unido, um juiz similar recebe cerca de R\$ 29 mil de salário; nos Estados Unidos, R\$ 43 mil.

Justiça. Levantamento feito em São Paulo, Minas Gerais e Rio aponta que vencimentos de desembargadores ficam muito acima do teto estabelecido no País, de R\$ 33,7 mil; para especialistas, números são amostra da dificuldade de se fazer o ajuste fiscal

Salários de juízes no Brasil superam os dos Estados Unidos e da Inglaterra

Alexa Salomão

O salário dos juízes no Brasil tem um teto. Não pode ultrapassar o salário de ministros do Supremo Tribunal Federal, o STF, hoje em R\$ 33.763. Na prática, já se sabe há um tempo, não é bem assim. Um levantamento conseguido em primeira mão pelo 'Estado' mostra que a correlação é bem mais desproporcional. Um desembargador (como é chamado o juiz de segunda instância nos Estados) em Minas Gerais ganha, em média, líquido, R\$ 56 mil por mês. Em São Paulo, R\$ 52 mil. No Rio de Janeiro, R\$ 38 mil.

Esses valores superam os pagos a um juiz similar no Reino Unido, que recebe cerca de R\$ 29 mil, e até dos Estados Unidos, cujo salário mensal médio é

de R\$ 43 mil. Chega a ser superior a juízes da Suprema Corte de países da União Europeia, como Bélgica e Portugal.

Os salários básicos são engordados por adicionais legais, sustentados por interpretações da legislação. Mas formam vários andares acima do teto. Como disse a ministra Cármen Lúcia numa audiência no STF: "Além do teto, tem cobertura, puxadinho e sei mais lá o quê", numa referência ao fato de que o limite vale mesmo apenas para os 11 ministros do Supremo.

Segundo economistas que já passaram pelo poder público e profissionais da área de direito, os salários dos juízes, acima do teto, são um alerta para o ajuste

fiscal em discussão no País. Mostram que a batalha para a implementação de um limite para o crescimento dos gastos públicos, peça-chave do ajuste, tende a ser bem complexa e dura do que a simples fixação de um limite dentro de uma PEC, a Proposta de Emenda Constitucional.

Os juízes são o topo da cadeia de servidores públicos, diz o responsável pelo levantamento, Nelson Marconi, coordenador Executivo do Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Segundo Marconi, quando há uma demanda por qualquer tipo de benefícios no funcionalismo, os juízes costumam abrir o ciclo de negociações.

CONTINUA

Na sequência, diz, vêm Polícia Federal, Receita, advogados do Executivo, Banco Central e Tesouro Nacional, numa fila que se estende até funcionários administrativos e professores.

Este ano, o poder de mobilização do Judiciário já foi visto. Foi a primeira a defender o seu reajuste salarial, tão logo o governo interino assumiu. Na negociação do pacote de ajuda de União aos Estados, foi a primeira categoria que se opôs à contabilização dos ganhos adicionais como parte dos salários, para fins de adequação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Todas as categorias vão atuar contra o ajuste fiscal, basta ver que depois que os juízes conseguiram o reajuste as demais entraram pedindo o seu também”, diz Marconi. “O verdadeiro desafio será vencer o corporativismo de inúmeras categorias que vão se mobilizar para pressionar o Congresso e escapar da tesoura”, diz o economista Marcos Lisboa, presidente do Insper e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Adicionais. Marconi explica que o teto do Judiciário é rompido por uma série de verbas adicionais. Há diferentes abonos e gratificações – por tempo de serviço, por dupla função e substituição de colegas em férias ou em licença. Também existem os auxílios – auxílio pré-escolar, auxílio-saúde, auxílio-moradia. Os ganhos adicionais são legais e uma parte deles são até eventuais – como gratificações natalinas ou por férias ou mesmo por ganhos em processos judiciais movidos pelos próprios juízes.

Os especialistas lembram que, em 1998, quando foi feita uma emenda da reforma da administração pública, o princípio era incluir todo o subsídio (termo usado para definir o salário de juízes) dentro do teto, mas auxílios, abonos e gratificações acabaram ficando de fora.

“Tudo deveria estar dentro do subsídio, mas ficou difícil conseguir aumentos no subsídio e vieram os penduricalhos”, diz Janaina Penalva, professora de direito constitucional da Universidade de Brasília. Por causa dos “penduricalhos”, diz, a transparência fica prejudicada. Mesmo os dados divulgados são “restritos” e “obscuros”. “Como o ganho depende de várias verbas sobre as quais não temos clareza, não é possível dizer, de maneira consistente, quanto os desembargadores ganham.”

Para Janaina, a fixação de um teto para os gastos públicos é uma oportunidade: “Se de fato a proposta do ajuste é cortar despesas de todos, precisamos saber quem gasta mais e como gasta. Assim, é extremamente importante que, aproveitando este momento, o Judiciário abra as suas contas.” As circunstâncias políticas, porém, em que o Judiciário é protagonista, principalmente na área criminal com a Operação Lava Jato, não são, para ela, consideradas favoráveis: “Há um desinteresse estratégico neste momento por pressionar o Judiciário.”

‘É extremamente importante que o Judiciário abra as suas contas’
Janaina Penalva, professora de direito constitucional da Universidade de Brasília



CONTINUA

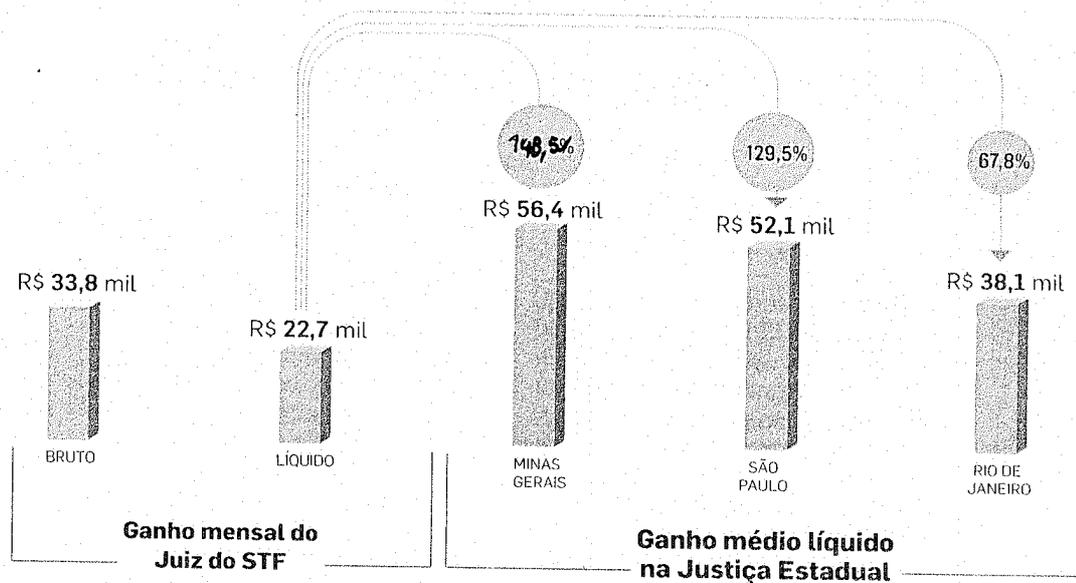
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2016

ALÉM DO TETO

● Juizes do Brasil não podem ganhar mais que os R\$ 33,8 mil pagos a um juiz do Supremo Tribunal Federal (STF). Mas verbas adicionais que não são consideradas salários – indenizações, auxílios e outros tipos de rendimentos eventuais – elevam o ganho mensal de juizes de outras instâncias, como desembargadores



FONTE: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Pesquisa apurou ganhos mensais de quase R\$ 200 mil

● O levantamento sobre os ganhos mensais de desembargadores nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro foi feito pela internet, nos links dedicados à transparência nos sites dos Tribunais de Justiça. Chamaram a atenção os altos valores pagos em janeiro e junho deste ano em Minas, muitos superiores a R\$ 100 mil líquido. Alguns eram próximos a R\$ 200 mil.

Por outro lado, causou estranhamento a média paga no Rio, inferior a R\$ 40 mil mensal, pois em outros levantamentos os salários eram maiores. Atribuiu-se a diferença ao fato de o Estado do Rio atravessar uma grave crise financeira. Os pesquisadores dizem que não foi uma tarefa fácil localizar os números. Exige paciência para se localizar as planilhas, e os dados, por sua vez, não

seguem padrões e não há clareza se lá constam todas as informações. Os levantamentos foram feitos por amostragem, em dois períodos: o primeiro semestre de 2016, para retratar o comportamento dos ganhos na crise econômica, e nos 12 meses entre junho do ano passado e julho desse ano, para se evitar distorções, em caso de concentrações de pagamentos em alguns períodos.

CONTINUA

Desembargador supera juízes do Supremo na UE

PADRÃO EUROPEU

● Desembargadores brasileiros podem ganhar tanto juízes na suprema corte de países da União Europeia

Salário anual líquido

EM MILHARES DE EUROS

DESEMBARGADORES NO BRASIL

MINAS GERAIS	206,4
SÃO PAULO	190,6
RIO DE JANEIRO	139,3

JUÍZES DA SUPREMA CORTE EM PAÍSES NA UNIÃO EUROPEIA

ITÁLIA	356,1
FRANÇA	341,3
ÁUSTRIA	260,0
HOLANDA	243,9
ESPAÑA	242,8
ALEMANHA	213,6
BÉLGICA	205,8
PORTUGAL	134,0

FONTES: COMISSÃO EUROPEIA (2012) E BANCO MUNDIAL (2015)

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

Pode-se dizer que os desembargadores dos tribunais de Justiça dos Estados estão dois degraus abaixo dos ministros do Supremo Tribunal Federal. Os seus ganhos, porém, podem ser tão elevados que ultrapassam

não apenas os dos ministros do Supremo no Brasil – rivalizam ou até superam ganhos de juízes de supremas cortes em países da União Europeia.

Um desembargador de Minas Gerais ganha por ano, em

valores líquidos, o equivalente a € 206 mil, valor um pouco superior aos € 205,8 mil pagos anualmente ao juiz da suprema corte da Bélgica. Seu salário também está próximo do pago ao juiz máximo da Alemanha, que recebe por ano € 213,6 mil.

O desembargador de São Paulo, por sua vez, tem um ganho anual próximo a € 191 mil, valor acima do pago ao juiz da suprema corte de Portugal, que recebe € 134 mil.

“Eu concordo que os juízes precisam ganhar bem, mas seus salários são muito superiores não apenas à média no Brasil – onde a disparidade de renda é grande e justificaria tal diferença”, diz o economista Nelson Marconi, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas, responsável pelo levantamento. “Quando se faz a conversão da moeda, percebe-se que o valor é elevado também em relação a países que têm renda per capita maior e custo de vida superior”, diz.

Para Marconi, a diferença é fruto da força que a categoria atingiu. “O poder de uma categoria para conquistar reajustes depende de dois fatores: a importância que é dada ao serviço que ela oferece e a proximidade que ela tem no processo decisório dentro do governo. o Judiciário conta com ambos.” /A.S.

Cálculo do teto segue a lei, dizem tribunais

Procurados pela reportagem, as assessorias de imprensa dos Tribunais de Justiça defenderam a forma de cálculo adotada para cumprir o teto salarial do Judiciário, com os adicionais que chegam a mais que dobrar o salário-base. O tribunal mineiro destacou que “a remuneração mensal de magistrados e servidores respeita os limites legais e o teto constitucional e que acréscimos à remuneração decorrentes de passivos ou de natureza indenizatória não integram os limites do teto remunera-

tório ou da Lei de Responsabilidade Fiscal”. O Tribunal de Justiça de São Paulo complementou que “o teto constitucional, até mesmo por imposição legal, não pode abranger verbas de natureza indenizatória, tais como auxílio-alimentação e indenizações de férias não gozadas por absoluta necessidade do serviço.”

O tribunal paulista destacou ainda que não foi contra o teto

● Legalidade

“O teto constitucional, até mesmo por imposição legal, não pode abranger verbas de natureza indenizatória.”

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

para os gastos do funcionalismo dentro do projeto de negociação das dívidas dos Estados: a oposição foi à proposta de alteração da Lei de Responsabilidade Fiscal, que foi “indevidamente embutida” na proposta “sem prévia e ampla discussão de suas consequências para o serviço público em geral”. Em relação ao reajuste da categoria, disse ainda: “Não nos posicionamos em favor de aumento de vencimentos ou subsídios, mas pela simples reposição das perdas geradas pelo desgaste inflacionário.”

O Tribunal de Justiça do Rio enviou nota dizendo que, por causa da Olimpíada, estava em regime de plantão, sem condições de atender os questionamentos da reportagem.

21 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Delação de Léo Pinheiro cita Toffoli, diz revista

Segundo a *Veja*, empreiteiro da OAS propõe na colaboração premiada um capítulo sobre o ministro do STF, que nega proximidade com o acusado

O nome do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, foi citado nas negociações de delação premiada do empreiteiro José Adelmário Pinheiro Filho, o Léo Pinheiro, da OAS. A informação foi publicada pela revista *Veja* e confirmada pelo Estado. Segundo a revista, o executivo relatou que engenheiros da OAS fizeram uma vistoria na residência de Toffoli, em área nobre de Brasília, após o ministro se queixar de problemas de infiltração na casa.

Depois disso, Toffoli teria contratado uma empresa indicada por Léo Pinheiro para fazer a reforma necessária. Ainda de acordo com *Veja*, o empresário disse que a obra de impermeabilização foi custeada pelo próprio ministro do STF. Segundo a publicação, a defesa de Léo Pinheiro propõe, na negociação do acordo, um capítulo apenas sobre o ministro do Supremo.

De acordo com fontes ligadas à investigação, a OAS assinou com a força-tarefa da Lava Jato um acordo de confidencialidade – considerado o primeiro passo formal para a delação. Apesar disso, investigadores afirmam que a colaboração está longe de ser fechada e está em estágio anterior à dos delatores da Odebrecht, por exemplo.

No caso da citação a Toffoli, os investigadores ainda não verificaram a indicação de crime. Até o momento, segundo a própria revista, existem questionamentos morais sobre a proximidade entre o executivo e o ministro do Supremo, o que não necessariamente indica práticas criminosas. Como o relato que

envolve Toffoli foi feito nas negociações de delação, procuradores devem perguntar nas próximas etapas detalhes sobre a menção ao ministro.

Ao Estado, Toffoli reiterou o posicionamento dado à *Veja*. Ele alega não ter qualquer tipo de relação de intimidade com Léo Pinheiro e argumenta que custeou, ele próprio, a obra realizada em sua residência.

Mensagens obtidas com a apreensão do celular de Léo Pinheiro, e analisadas pela força-tarefa desde 2015, já indicavam possível relação de proximidade entre o executivo e o ministro. Não foram encontradas, até o momento, conversas diretas entre Toffoli e Pinheiro, mas em diálogo com outros funcionários da empresa, Léo Pinheiro fala sobre agradinhos de aniversário ao ministro do Supremo. Segundo a revista, há indicações nas conversas de menção ao nome do ministro envolvendo interesses comerciais da OAS.

Em abril do ano passado, a 2.^a Turma do Supremo determinou que nove executivos que cumpriam prisão preventiva fossem liberados para regime domiciliar. Léo Pinheiro foi um dos beneficiados pela medida tomada pelo colegiado, do qual Toffoli faz parte. O ministro integrou a 1.^a Turma do Tribunal, mas solicitou a mudança para o grupo que julga a Lava Jato cerca de um mês antes da decisão.

Nomes de ministros do STF já foram mencionados em conversas obtidas no curso das investigações – como na gravação em que o senador cassado Delcídio Amaral (sem partido-MS) sugeria influência sobre magistrados da Corte. Os investigadores, no entanto, não detectaram irregularidades em nenhuma menção.

Lula. Em reportagem publicada em seu site, a revista diz ainda que o relator da Lava Jato no STF, ministro Teori Zavascki, enviou para a Justiça Federal em Brasília mais um inquérito em que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é suspeito de tentar atrapalhar as investigações da força-tarefa. A informação também foi confirmada pelo Estado.

O inquérito, que corre em sigilo na Corte, se baseia na delação de Delcídio. Segundo a *Veja*, o senador cassado relata reunião com o ex-presidente e os senadores Renan Calheiros (PMDB-AL) e Romero Jucá (PMDB-RR) em São Paulo, em 2015, na qual o petista teria pressionado os parlamentares para que criassem uma comissão no Senado para acompanhar a Lava Jato. Apesar de o objetivo do colegiado, segundo Delcídio, ser acabar com a força-tarefa, Teori afirma em seu despacho que a pressão teria se dado no âmbito do Senado Federal, em Brasília, e nada teria a ver com a Lava Jato, que tem como base Curitiba.

Em junho, o ministro já havia enviado à Justiça Federal de Brasília uma denúncia contra Lula por obstrução da Lava Jato.

O ESTADO DE S. PAULO

MP Eleitoral

pede pena a

condenado

em 2º grau

21 AGO 2016

Vice-procurador-geral solicita simetria com decisão do Supremo para crimes eleitorais

Igor Giannasi

Eleições
ESTADÃO 2016

Para estabelecer uma simetria com a decisão do Supremo Tribunal Federal que alterou jurisprudência adotada no País, o vice-procurador-geral eleitoral, Nicolao Dino, pediu o imediato cumprimento da pena nos processos de crimes eleitorais que tiveram condenação em segundo grau e estão pendentes de julgamento no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“O recurso para o tribunal superior não suspende a eficácia da decisão do tribunal regional eleitoral. A tônica é o requerimento da execução imediata da condenação que foi confirmada no TRE”, disse Nicolao ao Estado.

Em fevereiro, o plenário do Supremo determinou, por 7 votos a 4, que um réu condenado a prisão poderia ter sua pena executada imediatamente após a confirmação da sentença do juiz de primeiro grau por um Tribunal de Justiça.

A decisão modificou uma tese fixada pelo próprio STF, em 2009, de que condenados teriam o direito de recorrer em

liberdade até quando não houvesse mais possibilidade de recursos. Em julho, os ministros Ricardo Lewandowski, presidente do Supremo, e Celso de Mello, decano da Corte, ignoraram o entendimento em decisões individuais (*mais informações nesta página*). O plenário do STF deve voltar a analisar o tema em breve.

A determinação do Supremo causou reações distintas. De um lado, elogios do juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, para quem se “fechou uma das janelas da impunidade no processo penal brasileiro”. Do outro, críticas da Ordem dos Advogados do Brasil ao que a entidade considera prejuízo à presunção da inocência.

Estágio. “Nós concordamos com essa diretriz (*do STF*) e consideramos que efetivamente as decisões condenatórias de segundo grau devem ser executadas, considerando que nesse estágio de andamento processual estabelece-se o que se pode chamar de presunção de culpabilidade, ou seja, já há aqui uma condenação confirmada na segunda instância nos tribunais”, disse o vice-procurador-geral sobre a aplicação da nova jurisprudência no âmbito das eleições.

Levantamento da Procuradoria-Geral Eleitoral, realizado desde maio, identificou cerca de 30 casos em que houve condenação nos Tribunais Regionais Eleitorais. “Já requeremos o cumprimento imediato das instâncias condenatórias em aproximadamente 20 casos e, ao longo do restante do mês de agosto, estaremos concluindo os requerimentos restantes”, afirmou Nicolao.

Segundo o vice-procurador-geral eleitoral, sobressaem-se os crimes relacionados a compra de votos e falsidade ideológica. “O ponto de identificação é a existência de condenação no tribunal regional eleitoral e, após isso, a interposição de recurso no tribunal superior.” De acordo com Nicolao, os casos ainda aguardam as manifestações dos respectivos relatores e do próprio colegiado do tribunal.

“Essa manifestação do vice-procurador-geral (*eleitoral*) encoraja, incentiva e cobra a execução dessas condenações”, avaliou o professor da Escola de Direito da FGV-SP Diogo Raís, especialista em Direito Constitucional. Segundo ele, a decisão deve afetar cargos como o de vereadores, que são julgados na primeira instância por um juiz singular e, depois, pelo tribunal regional eleitoral. “Provavelmente, muitas penas já poderiam ser cumpridas, porque os tribunais já decidiram muitas condenações e estavam aguardando as decisões de Brasília para o seu cumprimento.”

Ficha Limpa. Ainda que diga que sua manifestação transcenda as eleições municipais de outubro, Nicolao considera que ela possa complementar os efeitos da Lei da Ficha Limpa – a que torna inelegíveis candidatos condenados em decisão transitada em julgado ou de órgão colegiado. “Acho que as coisas convergem para um mesmo ponto porque, no fundo, o objetivo final é assegurar uma carga maior de efetividade às decisões das Justiça eleitoral, seja no âmbito penal ou no não penal.”

CONTINUA

“Para efeitos de inelegibilidade, a Lei da Ficha Limpa já resolveu o problema, agora, para efeitos da execução da pena, ela não resolveu porque ela não é uma lei criminal”, disse o professor da Direito FGV-SP. “Talvez, não mude tanto o jogo eleitoral, mas a forma como as pessoas encaram um crime eleitoral. Reforça a questão da severidade do crime eleitoral e a antecipação da sua execução, usando a decisão do supremo também nos feitos eleitorais.”

Preocupação. Para Rais, no entanto, a decisão do Supremo é controversa e provocou questionamento de criminalistas, além de estar sujeita a revisão no plenário da Corte.

O advogado Alberto Rollo, especialista em Direito Eleitoral, concorda com o posicionamento da OAB e disse que vê com preocupação não apenas a execução da pena em casos de condenação na segunda instância para crimes eleitorais, mas a própria decisão do Supremo Tribunal Federal que motivou esse entendimento.

Para Rollo, há o perigo da ruptura do princípio da inocência. “Eu tenho medo dessa decisão, é uma coisa muito sagrada mexer na liberdade do cidadão”, afirmou o advogado.

“Eu prefiro, enquanto advogado, enquanto professor, dizer para os meus alunos: vamos mexer na estrutura do Poder Judiciário, vamos mexer na velocidade do processo para que não aconteça a impunidade lá na frente”, disse Rollo.

● **Confirmação**

“Consideramos que as decisões condenatórias de 2.º grau devem ser executadas, considerando que nesse estágio de andamento processual estabelece-se o que se pode chamar de presunção de culpabilidade, ou seja, já há condenação confirmada na 2.ª instância nos tribunais.”

Nicolao Dino

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL

PONTOS-CHAVE

Decisão do STF provocou polêmica

● **Jurisprudência**

Em fevereiro, plenário do STF altera jurisprudência e permite execução de pena a partir de decisão judicial de 2ª instância, antes de esgotados todos os recursos.

● **Suspensão**

Em 5 de julho, o ministro Celso de Mello (*foto*) manda suspender mandado de prisão expedido pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais ao analisar habeas corpus.



● **Revogação**

Em 27 de julho, o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, suspende prisão de condenado em 2ª instância. Decisão é revogada por Edson Fachin neste mês.

21 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Idade para se aposentar pode chegar a 70 anos

Projeto de reforma da Previdência prevê adoção de idade mínima em duas etapas

Murilo Rodrigues Alves
Adriana Fernandes / BRASÍLIA

A proposta de reforma da Previdência que o governo do presidente em exercício Michel Temer vai enviar ao Congresso pode prever a adoção da idade mínima para aposentadoria em duas etapas. Ao final delas, o trabalhador precisará ter completado 70 anos para ter direito ao benefício integral. Num primeiro momento, está cristalizada a idade mínima de 65 anos para homens e um pouco menos para as mulheres (provavelmente, 62). O período de transição para adoção da medida será de 15 anos para eles e um tempo maior, ainda não estipulado, para elas.

Depois de instituída a idade mínima de 65 anos, haverá um intervalo de dez anos sem mudança na exigência e, em seguida, será fixada a nova faixa de idade, de 70 anos para ambos os sexos, mas com período de transição maior para as mulheres. “Assim, teríamos uma reforma para os próximos 40 anos”, afirma um integrante do governo que acompanha as negociações.

Por determinação de Temer, além das mulheres, os professores também terão um período maior para transição. “Seria uma amostra de maior consideração com a educação”, afirmou um interlocutor do presidente. Atualmente, os profes-

res podem se aposentar comprovando 30 anos (homens) e 25 anos (mulheres) de contribuição.

De acordo com estudos de técnicos do governo que estão embasando a proposta de reforma, nos cenários mais otimistas, com a aprovação de uma idade mínima pelo Congresso Nacional, o gasto geral com Previdência se estabilizaria em torno dos atuais 8% do PIB por uma década.

Mas, depois, voltaria a crescer, até atingir quase 10% do PIB em 2040 e 14% do PIB em 2060. Por isso, a ideia é aumentar novamente a idade mínima depois de um período “congelada” em 65 anos.

Antes das eleições. O Estado apurou que a primeira versão da proposta de emenda à Constituição (PEC) está pronta e “em linha com a urgência que o assunto merece”, segundo um integrante da equipe econômica. O texto deverá ser encaminhado ao Congresso depois da votação definitiva do impeachment da presidente Dilma Rousseff e antes das eleições municipais. O grupo de trabalho composto pelos Ministérios da Fazenda, Planejamento, Trabalho e Casa Civil tem um novo encontro na próxima semana.

Ainda está em negociação estipular um piso para as aposentadorias por invalidez, que po-

dem deixar de ter benefício integral. O governo também pretende impedir o acúmulo no recebimento de aposentadoria e de pensão por morte. Michel Temer orientou que trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos devem seguir as mesmas regras, embora com institutos separados.

Também estão em discussão mecanismos para aumentar as receitas previdenciárias, principalmente da previdência rural, responsável pela maior parte do rombo previdenciário.

O governo prepara uma comunicação mais efetiva sobre o assunto com a sociedade para mostrar a importância do endurecimento nas regras para a sustentabilidade do sistema. Pelas contas oficiais, o rombo da Previdência – que fechou em R\$ 86 bilhões em 2015 – deve alcançar R\$ 180 bilhões em 2017 e, em breve, não caberá no Orçamento-Geral da União.

Negociação. A proposta de reforma da Previdência vai ser enviada ao Congresso depois da aprovação definitiva do impeachment pelo Senado e antes do início das eleições municipais. O governo continuará a negociar “com afinco” com os sindicatos e associações patronais. Caso não haja consenso, o texto seguirá do mesmo jeito para apreciação dos parlamentares.

CONTINUA

21 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Na outra ponta, o grupo de trabalho também estuda mecanismos para aumentar as receitas previdenciárias, principalmente para o pagamento da aposentadoria rural.

“Eles participam com menos de 10% do que recebem. Alguma coisa não está funcionando bem. Estamos conversando com o setor para saber como vamos reduzir essa diferença”, afirmou um dos integrantes do grupo.

• No vermelho

R\$ 86 bi

foi o rombo registrado na Previdência no ano passado

R\$ 180 bi

deve ser o déficit previdenciário no ano que vem, segundo estimativas do governo federal; em breve, ele não caberá mais no Orçamento-Geral da União (OGU)

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Judicialização. Combatida desde o início por órgãos de defesa do consumidor, comissão encaminhou em média 7 ações por mês, enquanto convênios são alvo de cerca de 400 processos mensais; índice de conciliação ficou em 10% e tribunal já pensa em reformulação

Núcleo criado para ajudar TJ-SP a julgar processos de saúde está parado

Fabiana Cambricoli

Menos de um ano após ser inaugurado, o núcleo de apoio técnico e mediação (NAT), criado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) para atuar em ações contra planos de saúde, está parado. Fruto de uma parceria entre TJ-SP, operadoras de saúde e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o núcleo vem recebendo críticas desde a criação por ser composto exclusivamente por representantes das empresas, sem participantes de entidades de defesa do consumidor.

Das duas principais atividades que o NAT deveria desenvolver – emitir pareceres técnicos para auxiliar os juízes nas decisões e estimular acordos de conciliação entre operadoras e clientes –, a primeira nunca entrou em funcionamento e a segunda tem números inexpressivos. Diante do fracasso do projeto, o TJ-SP decidiu reformular o núcleo. “Realmente ele está funcionando de uma maneira muito limitada. Primeiramente, como as operadoras tinham um prazo de 24 horas para a apresentação de uma proposta

de acordo, nem sempre o prazo era suficiente. Além disso, não conseguimos um corpo técnico para emitir esses pareceres”, diz Ricardo Pereira Júnior, juiz coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Central.

De acordo com o magistrado, desde que o núcleo entrou em operação, em outubro, cerca de 70 processos foram encaminhados ao NAT, uma média de sete por mês. De acordo com estimativas de operadoras de saúde, no entanto, somente no Fórum João Mendes, onde o projeto foi implementado, mais de 400 novas ações são movidas contra convênios médicos todos os meses. O índice de processos que terminaram em acordo no NAT também foi muito baixo, de apenas 10%, diz Pereira Júnior.

Segundo o juiz, duas medidas serão tomadas para que a reformulação do núcleo leve a uma maior efetividade do serviço. A primeira é buscar parcerias com entidades científicas para que os laudos sejam emitidos. “Tentamos com a Unifesp (Universidade Federal de São Paulo), mas não avançou. Agora estamos em contato com uma ONG e com o Hospital das Clínicas. É um pouco complexo, mas que-

remos formar um corpo técnico autônomo”, diz.

A outra mudança será feita no formato do encaminhamento das ações ao NAT. Hoje, são os magistrados que decidem se encaminham ou não o processo ao núcleo antes de tomarem a decisão. Pela nova proposta, o núcleo teria acesso a todas as ações assim que chegassem ao fórum, e o acordo poderia ser proposto mesmo depois de o magistrado julgar a liminar.

Críticas. Para Pedro Ramos, diretor da Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), uma das entidades participantes do NAT, o serviço não teve melhores resultados justamente por causa do formato do envio de ações. “Por pressão de entidades contrárias ao NAT, o TJ recuou e os processos só chegam ao núcleo se o juiz quiser.”

Coordenadora executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Elicí Bueno afirma que o fracasso está associado à baixa credibilidade que o núcleo obteve entre os magistrados.

CONTINUA

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Como criam um núcleo técnico com apenas um dos lados interessados? Os juízes receberiam orientação das próprias operadoras. Sempre nos posicionamos contra isso porque configura um conflito de interesse”, afirma.

Logo após o anúncio da criação do NAT, o Idec liderou uma campanha contra o núcleo, alegando que sua estrutura prejudicaria o cliente. Assinaram o manifesto entidades como a Fundação Procon-SP e a Associação Juízes para a Democracia. “Em nenhum momento fomos convidados a participar do NAT”, diz Elici.

O juiz Pereira Júnior afirmou que “não haveria problemas” na participação de entidades de defesa do consumidor, mas que o convite não foi feito porque os acordos não costumam ser no espaço físico do NAT. “A operadora contata diretamente o cliente para apresentar a proposta.”

Para paciente, Justiça deve deixar espaço aberto

● Há três meses, um analista de mercado de 43 anos, que prefere não se identificar, foi diagnosticado com retinopatia diabética proliferativa, doença dos vasos sanguíneos da retina, e recebeu indicação de um tratamento, que foi negado pelo plano de saúde. “Recebi uma indicação para fazer o tratamento com urgência e submeti ao plano de saúde para verificar a possibili-

dade de aceitação ou rejeição. Em uma semana, o plano negou.” O analista tem plano de saúde há quatro anos.

Diante da negativa, ele começou a pesquisar e encontrou casos de outros pacientes que conseguiram o tratamento acionando a Justiça. Mesmo assim, pagou por uma aplicação do medicamento, que é injetado no olho. “O mais barato que encontrei foi por R\$ 2 mil. Tenho de fazer oito aplicações iniciais para ter o primeiro laudo. Não teria condições de pagar por isso.”

Há 20 dias, conseguiu uma liminar e terá a cobertura do trata-

mento. Mesmo assim, diz que não se sente plenamente seguro. “O caso continua na Justiça e há sempre uma apreensão quando se trata desse assunto. Infelizmente, sou a parte menos favorecida, o poder econômico está a favor deles.” Ele acredita que a presença de um órgão que mediasse a relação entre clientes e planos seria importante para minimizar problemas entre as partes. “A Justiça deixar um espaço aberto traria mais foco, clareza e rapidez para o assunto.” Procurada, a Amil informou, em nota, que não poderia se posicionar sem os dados do paciente. /P.F.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RS conseguiu reduzir em 33% a demanda

20 AGO 2016

Primeiro Estado a criar um órgão dentro do Judiciário para lidar com o aumento de ações na área da saúde, o Rio Grande do Sul conseguiu reduzir em 33% o número de processos contra o Sistema Único de Saúde (SUS) e os planos de saúde. Segundo o desembargador Martin Schulze, coordenador do Comitê Executivo Estadual da Saúde do Conselho Nacional de Justiça no RS, as ações para a redução de litígio começaram em 2010, quando o Estado concentrava o maior número de ações na área em todo o País. “Na época, das 240 mil ações em andamento no País, 113 mil estavam aqui. Em 2016, há 75 mil.”

De acordo com Schulze, várias medidas foram adotadas para chegar a esse resultado. “Primeiro, passamos a realizar cursos para juízes para que eles entendessem o funcionamento do sistema de saúde, os medicamentos que são oferecidos, os conceitos de Medicina, com base em evidências. Também ampliamos a atuação do departamento médico do tribunal para que emitisse laudos técnicos de apoio aos juízes. Já foram 1.873 pareceres”, relata. Na mesma época, o tribunal criou a primeira vara especializada em saúde do País. “As decisões das duas juízas da vara acabaram virando parâmetro para o Estado.”

Distribuição. Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem hoje 78 núcleos de apoio técnico (NATs) no País com atuação em ações relacionadas à saúde pública e suplementar. Os NATs estão presentes em 19 dos 27 tribunais estaduais, mas, segundo o CNJ, “ainda funcionam de forma incipiente”. A recomendação do órgão é que eles sejam implementados em todas as cortes estaduais e regionais. O conselho diz ainda que deve assinar em breve termo de cooperação com o Ministério da Saúde para promover o fornecimento de pareceres aos NATs. /F.C.

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Lei muda e cidadania trava no cartório

Só 1 em cada 7 estabelecimentos da capital está fazendo a validação de documentos para o exterior, o que prejudica até registro profissional

Felipe Resk

Somente um a cada sete cartórios da capital paulista está fazendo a validação de documentos para o exterior. Eles enfrentam problemas com fornecimento de material e a alta demanda da população. Os estabelecimentos passaram a ser responsáveis legais desde que entrou em vigor a Convenção da Apostila de Haia, nesta semana, com a promessa de diminuir a burocracia, ao eliminar etapas consulares, e até facilitar a obtenção de dupla nacionalidade. A nova regra, porém, tem causado transtornos.

Dos 139 cartórios da cidade, apenas 19 estão oferecendo a autenticação dos documentos, segundo informações do site oficial dos Cartórios do Estado de São Paulo. Desde a implementação da norma, no dia 14, o número é atualizado diariamente. “É um sistema novo, em pouco tempo estará ajustado”, afirma Patrícia Ferraz, presidente da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg). Ela também ressalta que nem todos os cartórios da capital pediram habilitação. “No primeiro dia, tínhamos apenas cinco cartórios.”

A Convenção da Apostila de Haia tem como objetivo facilitar trâmites legais com outros 111 países signatários, que incluem Estados Unidos, Itália e Argentina. A ideia é aproveitar a capilaridade dos cartórios no País, evitando que as pessoas tenham de ir até consulados ou embaixadas.

Responsável pela implementação, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) anunciou que, inicialmente, apenas cartórios de

capitais e do Distrito Federal fariam o apostilamento. Para realizar a validação, os órgãos precisam ser cadastrados e passar por treinamento. A previsão é de que todas as cidades sejam atendidas até o fim do ano.

O Estado apurou, no entanto, que mesmo cartórios aptos a operar ainda não oferecem o serviço porque não receberam papel-seguro, que é necessário para o apostilamento. O material é emitido pela Casa da Moeda do Brasil (CMB). Com pouco estoque, alguns cartórios que foram contemplados estão avaliando casos para priorizar os de maior urgência – criando até filas de espera para atender os cidadãos. O CNJ e a Casa da Moeda negam falhas na emissão do documento.

Transtornos. Com viagem marcada para Portugal para fazer um registro profissional, a advogada Laura Faccio, de 43 anos, ainda não conseguiu regularizar seus documentos. “Eu liguei para sete cartórios e apenas um estava fazendo o apostilamento”, afirma. Ela embarca no início de setembro, mas não sabe se vai conseguir resolver a situação. “Me colocaram em uma fila de espera porque disseram que a demanda estava alta. Não deram prazo nem nada.”

Há 12 anos tentando obter cidadania italiana, o aposentado Rolando Denaro, de 77 anos, precisou ir duas vezes ao cartório para conseguir regularizar alguns documentos. “Na primeira vez, disseram para eu voltar em uma semana. Eu insisti e acabei conseguindo no dia seguinte”, conta. “Não é um processo tão fácil.”

Já o engenheiro de telecomunicações Edmilson Mota, de 36 anos, que também tenta obter nacionalidade italiana, discorda. “Achei um marco para a história do Brasil.” Ele conseguiu apostilar 18 documentos – dele, da mulher e de uma filha de 4 anos. Para isso, Mota foi a um cartório da região central logo no primeiro dia. Chegou às 5h10, antes mesmo de abrir. “Só tinha mais duas pessoas”, diz, satisfeito. A única ressalva é quanto ao preço (R\$ 97,73 por documento). “Ficou caro”, comenta o engenheiro, que gastou cerca de R\$ 1,7 mil.

O problema para encontrar cartórios que façam apostilamento se repete em outros Estados. “Eu liguei para mais de 20 e nada”, afirma a bibliotecária Kátia Santos, de 27 anos, moradora do Rio. Ela presta serviço a pessoas que moram no interior. Uma das suas clientes é uma jovem de 17 anos de Chapecó, Santa Catarina, que foi aceita em uma universidade de Portugal. “Estão todos nervosos. O que deveria facilitar acaba tornando mais difícil. A gente não sabe se vai conseguir.”

CONTINUA

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CNJ e Casa da Moeda negam problema na emissão de papel

CONTINUAÇÃO

PARA ENTENDER

Norma evitaria burocracia

A Convenção da Apostila de Haia, em vigor desde o dia 14, alterou as regras para validar documentos brasileiros no exterior e documentos estrangeiros no Brasil. Antes, para um documento público ser reconhecido fora do País – como certidão de nascimento, diploma universitário ou antecedente criminal, por exemplo – era preciso autenticar no Ministério das Relações Exteriores e reconhecer a autenticação em uma embaixada ou consulado do país estrangeiro. Com a Convenção, passou a ser preciso apenas fazer o apostilamento em um cartório comum, eliminando as etapas consulares.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a Casa da Moeda do Brasil (CMB) negam que haja problemas na emissão de papel-seguro para que cartórios façam o apostilamento. Segundo as instituições, o papel só é enviado depois de o cartório validar o cadastro e efetuar o pagamento pelo material.

“Não há qualquer problema na emissão do papel-moeda”, diz o CNJ, por meio de nota. De acordo com o conselho, a relação entre cartórios e a Casa da Moeda é comercial, o que faz com que a produção seja feita por demanda específica.

“Apenas na primeira quinzena de agosto, foram produzidas 140 mil apostilas e tornadas disponíveis mais de 73 mil a 65 cartórios distribuídos por diversos Estados”, diz o CNJ. “A previsão é de que mais 480 mil sejam produzidas no próximo mês.”

Segundo o CNJ, as tratativas com a Casa da Moeda começaram em junho, dois meses antes de a Convenção de Haia entrar em vigor. “Mais de cem cartórios poderão oferecer o serviço nos próximos dias, número que deve chegar a 400 nas próximas semanas”, afirma o comunicado, que faz referência ao País inteiro.

A Casa da Moeda também diz que não há problema na emissão do material. “A quantidade fornecida na fase inicial do projeto foi estipulada de modo a atender o máximo de cartórios das capitais dos Estados, em comum acordo com o CNJ.”

O Itamaraty afirma que não é mais responsável por validar documentos. “Eventual legalização, pelo Itamaraty, de documentos destinados a países que fazem parte do acordo seria contrária aos dispositivos da Convenção, o que impediria a aceitação da documentação pelas autoridades competentes do país onde o interessado tenciona apresentá-la.”/F.R.

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

A farra da isonomia

A partir de um projeto de lei apresentado pelo Poder Executivo durante o primeiro ano de mandato do presidente Lula, o Congresso aprovou a Lei 10.698/2003 que concedeu aumento de R\$ 59,87 a todos “servidores públicos federais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário da União, das autarquias e fundações públicas federais, ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos”.

Na exposição de motivos do projeto de lei, o governo federal explicou a finalidade do aumento: “A presente proposta visa a reduzir a distância entre os valores da menor e da maior remuneração, por intermédio da instituição de vantagem pecuniária individual, no valor fixo de R\$ 59,87, que, por ser o mesmo para todos os níveis, classes, padrões e categorias existentes, representará uma primeira aproximação entre esses valores”.

Pois bem, o Executivo propôs e o Legislativo aprovou o aumento de R\$ 59,87 para os funcionários públicos da União. No entanto, o Poder Judiciário não se conformou com a literalidade do texto e fez uma generosa interpretação da lei, com desastrosas consequências para as contas públicas.

Vários órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público ajuizaram ações nas quais se pedia um aumento além dos R\$ 59,87. Segundo a esperta ar-

gumentação apresentada, a concessão de um aumento de valor único para todas as categorias de funcionários públicos feria o princípio da isonomia salarial. Obviamente, os processos não pleiteavam o reconhecimento da alegada inconstitucionalidade da lei para pedir a anulação do aumento. Eles queriam outra coisa, bem mais interessante a seus bolsos. Em respeito ao princípio da isonomia, pediam que o valor de R\$ 59,87 fosse aplicado apenas à categoria de menor remuneração do serviço público e que às outras castas – pois é essa a mentalidade que transparece nesse tipo de raciocínio – deveria ser dado um aumento proporcional, e não apenas os míseros R\$ 59,87.

A engenhosa interpretação do princípio da isonomia gerava logicamente uma multiplicação de valores. Nas petições, aquilo que era por lei um aumento de R\$ 59,87 passava a ser, em alguns casos, um reajuste de 13,23% do salário.

O mais grave é que a criativa visão do princípio da isonomia teve calorosa acolhida por vários juízes e tribunais, que concederam os aumentos pleiteados. A boquinha – que a essa altura já não era apenas uma boquinha, mas um presente – foi concedida a servidores de vários órgãos do Judiciário, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), Superior Tribunal Militar (STM) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Num primeiro momento, o Poder Executivo não tomou co-

nhecimento dessa multiplicação dos aumentos promovida pelo Judiciário. Soube do desastre apenas quando o dinheiro começou a faltar e os órgãos começaram a pedir crédito suplementar. Logicamente, a farra da isonomia tinha um alto preço que não cabia no orçamento original.

As estimativas do impacto desses aumentos estão em torno de R\$ 2 bilhões, informa o jornal *Valor*. O cálculo foi feito tendo por base as ações da Advocacia-Geral da União (AGU) protocoladas no Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar os reajustes concedidos aos servidores dos tribunais, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1.ª e 2.ª instâncias. Se todos os servidores reivindicassem o mesmo benefício, o impacto anual seria superior a R\$ 25 bilhões.

Felizmente, o STF vem rejeitando unanimemente a criativa interpretação da isonomia e tem declarado inconstitucionais os reajustes concedidos por órgãos do Poder Judiciário. Em alguns casos, como, por exemplo, o dos servidores do TST, a Suprema Corte já concedeu medida liminar para interromper o pagamento dos aumentos.

Num Estado Democrático de Direito não cabe transformar isonomia em privilégio. Além de irresponsável com o dinheiro público, tal alquimia é de uma despuddorada perversidade.

20 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Moro determina que Adir Assad retorne à prisão

O empresário Adir Assad foi preso ontem, em São Paulo, no âmbito da Operação Lava Jato, por ordem do juiz Sérgio Moro. Assad havia deixado a carceragem da Polícia Federal no Rio após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) revogar, na terça-feira, a prisão preventiva dele, no contexto da Operação Saqueador.

Investigado em três operações contra corrupção, Assad foi alvo de três mandados de prisão em pouco mais de um ano: Lava Jato, no Paraná, Saqueador, no Rio, e Operação Pripayat – desdobramento da Lava Jato, também no Rio.

A primeira prisão preventiva ocorreu em 16 de março de 2015, na Lava Jato. Ele foi condenado pelos crimes de lavagem e de associação criminosa a 9 anos e dez meses de prisão.

Em dezembro, Assad passou para prisão domiciliar por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), mas voltou a ser preso em junho deste ano, após ser alvo da Pripayat, que investiga corrupção e propina nas obras da Usina de Angra 3, e também na Saqueador, que apura lavagem de dinheiro pela empresa Delta Construções S/A.

Moro voltou a decretar a prisão preventiva em 5 de agosto deste ano. / J.A., R.B. e F.M.

Liminar mantém perda de mandato de prefeita

A Justiça do Maranhão, em decisão liminar, suspendeu o decreto da Câmara de Bom

Jardim, no interior do

Estado, que reconduziu Lidiane Leite ao cargo de prefeita do município.

Ela é acusada de desvio de cerca de R\$ 15 milhões desti-

nados à merenda esco-

lar em Bom Jardim. Em 2015 ela teve a prisão decretada e ficou foragida da Polícia Federal durante várias semanas. Ela nega as acusações.

R\$ 15 mi
É O VALOR DESVIADO
POR PREFEITA
SEGUNDO
ACUSACÃO
DO MP

Justiça suspende licença da Samarco em Mariana

A Justiça de Minas determinou liminarmente a suspensão das licenças ambientais do Complexo Germano da Samarco em Mariana. A decisão atende a pedido do Ministério Público do Estado de Minas. Na prática, a mineradora, que está com as operações embargadas na cidade desde a tragédia, terá de refazer toda a documentação exigida por lei para retomar as atividades, e não apenas esperar uma decisão do Conselho de Política Ambiental (Copam). A Samarco disse desconhecer a decisão.

Sistema Pardal recebe denúncias eleitorais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou o Sistema Pardal, aplicativo desenvolvido para recebimento de denúncias eleitorais via smartphones. Por meio da ferramenta, os cidadãos podem informar sobre propaganda irregular, uso da máquina pública e compra de votos. O Ministério Público Eleitoral vai ter acesso ao sistema para facilitar a apuração de irregularidades nas eleições municipais de 2016 e a adoção das providências necessárias. A plataforma tem abrangência nacional.

22 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA

Maria Tereza Sadek, cientista política

'Supremo sem política é ilusão'

Para estudiosa, Poder Judiciário é político, não partidário, e tem agido 'nas omissões' do Legislativo

Gilberto Amendola

Para a cientista política Maria Tereza Sadek, 69 anos, uma das referências no estudo do Poder Judiciário, "Supremo sem política é uma ilusão de rede social". "O Judiciário é político. O que ele não pode ser é partidário", diz a pós-doutora e professora da faculdade de pós-graduação de Direito do Largo de São Francisco. Ao **Estado**, Maria Tereza avaliou o papel da Justiça no processo de impeachment da presidente afastada Dilma Rousseff e os desdobramentos da Operação Lava Jato – além da delicada relação do Supremo Tribunal Federal com o Legislativo.

● **Que avaliação faz do papel do Judiciário no impeachment?**

Na condução do processo, eu diria que o Judiciário teve um papel importante. Agora, nós temos que salientar que o protagonismo se deve ao desenho institucional que foi feito na Constituição de 1988. Essa Constituição fez com que o Judiciário se transformasse de fato em um poder de Estado, com a atribuição de exercer o controle da constitucionalidade, de leis e atos. E, com isso, o Judiciário se tornou um prota-

gonista de primeira grandeza. Desde 1988, o Judiciário tem cumprido suas tarefas e crescido como ator político. Decisões muito relevantes, tão relevantes quanto um processo de impeachment, são tomadas no âmbito do Poder Judiciário, como a questão da união homoafetiva, das células-tronco...

● **O protagonismo do Judiciário causou ruídos na relação com o Congresso?**

Sim, a atuação do Judiciário tem criado esse tipo de atrito sobretudo porque o Judiciário tem agido nas omissões legislativas. Isso cria atrito com o Legislativo e outros setores da sociedade. Gera uma situação de certa tensão. No Brasil, isso é uma novidade. Há 20 anos não existia esse protagonismo.

● **O Legislativo tem sido fraco?**

Se você tem uma fragilidade no Legislativo é quase que esperado que o Judiciário ou o Executivo avancem. Não podemos dizer que isso aconteça por acaso.

● **O Supremo tem sido muito suscetível à opinião pública?**

Eu acho que a opinião pública é levada em consideração, mas não é determinante. É o que acontece em todos os países. O juiz hoje tem muito mais consciência das consequências dos seus atos. Não temos mais o juiz que se fecha em uma redoma e não se importa com o que acontece do lado de fora. Hoje, o juiz sabe que qualquer

decisão tem consequências e implicações na vida das pessoas e nos arranjos políticos.

● **Existe Poder Judiciário sem influência política?**

Supremo sem política é uma ilusão de rede social. O Judiciário é político. Ele não é partidário. Ele não pode ser partidário. Mas que é uma instituição política, ora, isso ele é. E mais: os ministros têm um papel político relevante. Essa é uma discussão tardia no Brasil. Nos EUA, a atuação política da Corte já é algo absorvido pela sociedade. A discussão é sobre o limite, sobre até onde podemos ir ou não. Obviamente que um governo de juízes não faz o menor sentido – porque aí você não teria nem pra quem apelar.

● **Qual seria um exemplo de decisão política da Corte?**

A decisão de liberar os cartazes de "Fora, Temer" na Olimpíada, por exemplo. Pode ou não pode apresentar um cartaz de "Fora, Temer" durante os Jogos? Pode. É um direito constitucional, é liberdade de expressão. É uma manifestação política que você pode concordar ou não, mas deve existir.

CONTINUA

22 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● A forma como o Supremo é constituído, via indicação do Executivo, não aumenta a sensação de partidarização das decisões?

A análise completa diz que isso não é verdade. Se você olhar o mensalão e a Lava Jato, vai entender que, embora o PT tenha nomeado oito dos atuais integrantes do Supremo, é impossível dizer que eles beneficiaram o partido. O modelo que seguimos é o norte-americano – adotado desde o início da República. Sei que esse modelo provoca insatisfação entre a magistratura. Você tem poucos juízes de carreira no Supremo e isso pode causar distorções. Mas que tipo de alternativa nós temos? Eleição direta não faz sentido. População escolher? Menos sentido ainda. Esse protagonismo do Judiciário, particularmente da Corte máxima, está fazendo com que a pressão sobre a qualidade dos indicados se torne cada vez mais forte.

● O que a senhora acha do papel do juiz Sérgio Moro?

Lembra do que aconteceu com o ministro Joaquim Barbosa durante o mensalão? Ele entrava nos lugares e as pessoas batiam palmas. Agora, nós temos o Moro. Qual é o problema? Ele reflete uma especialização que nós temos no Judiciário de hoje e que nós não tínhamos antes. O Judiciário hoje é capaz de lidar com temas que no passado eram pouco habituais. Mas só ele? Não. Você tem uma rede de juízes que também lida com isso. A questão é que você precisa considerar que a instituição é mais importante do que o ator. Em vez de falar de Sérgio Moro, temos que falar da Justiça e do Judiciário. Ele é importante, mas não é o único. O risco de incensar um único personagem é que se ele desaparece, o processo acaba.

● Quando o impeachment for concluído, a Lava Jato acaba?

Eu não acredito no fim da Lava Jato. Claro que estamos no reino das probabilidades. Temos um jogo político em curso. Óbvio que o jogo político tem interferência, mas com o grau de autonomia das investigações e com a cooperação entre Polícia Federal, Ministério Público Federal, Receita Federal e Justiça é muito difícil que tenha uma interferência que elimine de vez a investigação.

● O que acha da autorização das prisões em 2ª instância?

O Supremo, por maioria, aprovou que segunda instância era a situação que decidiria a prisão. No resto do mundo é assim: existem duas instâncias recursais. O que não significa que depois de preso o advogado não possa recorrer. Não acabou o recurso. O que tem que ficar claro é que existe recurso.

22 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

Os problemas da Ficha Limpa



Foram intelizes os termos usados pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes para qualificar a Lei da Ficha Limpa – ele disse que “pare-

ce que foi feita por bêbados”. No entanto, esse deplorável deslize não muda a realidade de que a redação dessa lei, feita para ajudar a moralizar a vida política nacional, é confusa e, em vários momentos, não possui o necessário rigor jurídico.

Em se tratando de uma lei de iniciativa popular, e inscrita por 1,6 milhão de brasileiros, e que ademais se presta a alijar os corruptos das campanhas eleitorais, é evidente que qualquer crítica a ela pode ser vista como uma tentativa de sabotar esse nobre e necessário esforço. Mas uma recente decisão do Supremo permitindo a candidatura de prefeito que teve suas contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas, por mais lamentável que tenha sido, mostra que é necessário reconhecer e ressaltar a inconsistência de alguns dos termos da Lei da Ficha Limpa.

A Ficha Limpa é a Lei Complementar n.º 135, de 2010, que serviu para “incluir hipóteses de inelegibilidade que visam a proteger a probidade administrativa e a moralidade no exercício do mandato”. Entre essas hipóteses, estabeleceu-se que são inelegíveis “os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos oito anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no

inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição”. O inciso ao qual o texto se refere é o que estabelece que o controle externo exercido pelo Congresso sobre a contabilidade da União será feito com o auxílio do Tribunal de Contas.

Na interpretação dos idealizadores da Ficha Limpa, a condenação de prefeitos e governadores pelos Tribunais de Contas em razão de irregularidades nas contas – sejam elas de gestão, relativas às despesas administrativas, sejam de governo, que dizem respeito ao cumprimento do disposto no Orçamento – é suficiente para impedir que esses políticos se candidatem. Mas, salvo na menção genérica a “todos os ordenadores de despesa”, isso não está escrito na lei, razão pela qual o Supremo foi chamado a se pronunciar.

O placar apertado, de 6 a 5, mostra que os ministros do Supremo tiveram muita dificuldade para interpretar o espírito da lei, tamanha a sua dubiedade. E a sentença do Supremo acabou por atribuir às Câmaras Municipais, e não aos Tribunais de Contas, a prerrogativa de condenar prefeitos por improbidade administrativa, decisão que enfraquece muito a possibilidade de punição, já que costumeiramente as Câmaras tendem a votar a favor de quem está no poder ou simplesmente nem sequer chegam a apreciar as contas do governo.

A Lei da Ficha Limpa tem ainda outros problemas importantes, não abordados nesse julgamento do Supremo. Um deles é a possibilidade de tornar inelegíveis aqueles “que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissio-

nal”. Ou seja, a lei transforma entidades de classe em tribunais, com poder para impedir que cidadãos exerçam o democrático direito de se candidatar a um cargo eletivo. Não há cruzada pela moralização que justifique tamanha arbitrariedade.

Do mesmo modo, é controvertido o ponto da lei que cassa direitos políticos dos indivíduos condenados já em segunda instância por um colegiado de juizes. Se o indivíduo for considerado inocente quando o processo transitar em julgado, nos tribunais superiores, o estrago já estará feito com a aplicação antecipada da pena.

Diante de tudo isso, é preciso deixar de lado a indignação com as inadequadas palavras do ministro Gilmar Mendes e discutir o que realmente interessa: até que ponto se pode ir quando se pretendê sanear a vida pública? A resposta é tão simples quanto desafiadora: o limite é a lei.

22 AGO 2016

O ESTADO DE S. PAULO

TJ condena prefeitura por fratura de cadeirante

A 12.^a Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve decisão que condenou a Prefeitura de Santos a indenizar, por danos morais, aluno cadeirante que sofreu fratura durante aula de educação física. O valor foi fixado em R\$ 20 mil. O jovem, portador de uma distrofia muscular, estava sendo auxiliado por outro aluno para realizar as atividades da aula de educação física, quando caiu. Por causa da queda, o estudante sofreu fratura no fêmur, ficando afastado da fisioterapia.

22 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Tribunais são obrigados a comunicar redução de pena de réus presos

O Conselho Nacional de Justiça decidiu mudar uma norma para determinar que tribunais brasileiros sempre comuniquem ao juízo da execução — imediatamente — casos de redução de pena de réus presos, quando houver. A regulamentação será feita por meio da inclusão de dispositivo na Resolução 113/2010 do CNJ, que trata de procedimentos na execução de pena privativa de liberdade.

Segundo a Defensoria Pública da União, autora do pedido, a ausência de comunicação imediata, em especial no julgamento de apelações, “prejudica sobremaneira o réu preso, que, nos casos em que são interpostos novos recursos

(inclusive corrêus), fica sujeito ao cumprimento da pena mais gravosa fixada na sentença por simples ausência de comunicação ao juízo da execução acerca da redução implementada”.

O conselheiro relator, Gustavo Tadeu Alkmim, entendeu que, apesar de a conduta estar prevista na sistemática processual penal vigente, é possível que não esteja sendo corretamente observada por todas as cortes. Diante disso, ele sugeriu a mudança no texto, como parágrafo único do artigo 1º, da resolução.

A proposta foi aprovada por unanimidade, na 17ª sessão virtual do conselho. Com informações da Assessoria de Imprensa do CNJ.

22 AGO 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Judiciário não cumpre Marco Civil da Internet

Segundo o desembargador federal,
o setor privado não pode se autorregular porque seu
objetivo é o lucro, que impactaria diretamente
nas respostas necessárias à sociedade

A questão sobre a regulação de aplicativos de comunicação e outros serviços da internet não passa pelo aumento da presença estatal nesse campo, mas pela real e devida aplicação da legislação existente. A opinião é do desembargador Fausto De Sanctis, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e da procuradora especializada em crimes digitais Melissa Blagitz, do Ministério Público Federal, que palestraram na terça-feira (16/8) em evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

“Não precisamos de mais acesso, precisamos garantir o que está na lei”, disse Melissa, afirmando que em muitas ocasiões o Ministério Público não consegue acessar dados mesmo com disposição em lei porque as empresas se impõem frente à Justiça brasileira, muitas vezes argumentando que estão fora da jurisdição do país. “Isso, para nós, é um desrespeito ao Judiciário, ao Congresso Nacional e à sociedade.”

Para De Sanctis, as empresas são desrespeitosas ao negarem os dados pedidos. “[As empresas] Se acham no dever e na arrogância

de tratar isso em nome de um princípio natural, que é a liberdade disso e daquilo.”

Segundo o desembargador federal, o setor privado não pode se autorregular porque seu objetivo é o lucro, que impactaria diretamente nas respostas necessárias à sociedade. “A autorregulamentação não cabe mais em um ambiente de negligência e esbanjamento, que é o ambiente corporativo.”

Como exemplo dessa autorregulação defeituosa, o desembargador citou um caso ocorrido com ele, que, ao tentar fechar uma página falsa no Facebook que levava seu nome, teve de apresentar diversos documentos e justificativas à companhia, que acatou sua solicitação sem uma decisão judicial.

20 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juiz bloqueia bens de réus da Publicano

**Ação envolve 19 auditores da
Receita Estadual e dez donos ou
sócios de empresas de alimentação;
em alguns casos, valor bloqueado
passa dos R\$ 3,5 milhões**

Loriane Comeli
Reportagem Local

Em mais uma ação civil pública decorrente da Operação Publicano, o Ministério Público (MP) acusa 19 auditores da Receita Estadual de Londrina e dez donos ou sócios de cinco empresas do ramo alimentício, além das empresas, por improbidade administrativa. Ajuizada em 5 de agosto, a ação teve a liminar de indisponibilidade de bens deferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, que, em 9 de agosto, bloqueou valores milionários de parte dos envolvidos. Em alguns casos, o valor bloqueado passa dos R\$ 3,5 milhões. A quantia bloqueada varia conforme a participação e o quanto cada envolvido teria recebido como propina.

Entre os auditores, são requeridos os que diretamente teriam exigido vantagem indevida dos empresários sonegadores e os que fariam parte da alta cúpula e receberiam parte de tudo o que era arrecadado como propina. É o caso de Márcio de Albuquerque Lima, ex-delegado em Londrina e ex-inspetor

geral de Fiscalização da Receita do Paraná, apontado pelo MP como líder da organização criminosa.

Quanto às empresas do ramo alimentício (setor que já foi alvo da décima ação por improbidade), seus representantes teriam pago pelo menos R\$ 700 mil em propina para agentes corruptos da Receita, conforme consta da ação, assinada pelos promotores Renato de Lima Castro, Jorge Barreto da Costa e Leila Schimiti.

No primeiro caso, representantes de uma empresa do setor frigorífico, de Jaguapitã, teria sido achacada em R\$ 200 mil. Para ser autuado em valor irrisório, já que haveria, de fato, sonegação fiscal, os responsáveis pagaram R\$ 100 mil. Outro caso é de uma fabricante de refrigerantes, em Cambé, da qual teria sido exigido propina de R\$ 300 mil e cujo dono teria, de fato, pago R\$ 200 mil para o auditor corrupto. No caso da única empresa de Londrina que consta da ação, uma fabricante de doces, a propina paga chegou a R\$ 150 mil.

Os últimos dois fatos se referem a indústria de Arapongas que teria pago R\$ 200 mil a auditor da Receita, também

para evitar multa fiscal; e a uma fabricante de sorvete, de Guaraci, cujo acordo de propina seria de R\$ 60 mil.

Nos três primeiros casos, os sócios das empresas admitem que pagaram as propinas e fizeram acordo de delação premiada. Em consequência da colaboração, os bens das empresas e dos sócios não foram indisponibilizados.

Já o principal delator do esquema corrupto na Receita, Luiz Antonio de Souza, e também sua irmã, a auditora e delator Rosângela Semprebom, que, nas primeiras ações tinham os benefícios da colaboração premiada, agora, assim como a maioria dos requeridos, tiveram os bens bloqueados. É que o acordo de delação premiada que tinham com o MP foi rescindido em razão das investigações da quinta fase da Operação Publicano, que apontaram reincidência na prática de crimes pelos irmãos.

CONTINUA

20 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

A Operação Publicano foi deflagrada em 20 de março do ano passado e, na esfera penal, envolve 72 auditores da Receita Estadual, notadamente de Londrina e de Curitiba, onde estaria a suposta cúpula da organização criminosa. São cinco ações penais e 11 ações por improbidade administrativa. Neste caso, a Promotoria de Defesa do Patrimônio Público optou por dividir as ações conforme o ramo de atividade das empresas envolvidas. Até agora, já há ações relativas ao setor cafeeiro, de alimentação, calçadista, moveleiro, têxtil e de veículos.

20 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Moro critica vaias na Olimpíada

Não foi só a imprensa estrangeira que criticou o comportamento da torcida brasileira na Olimpíada Rio 2016. O juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas ações da Lava Jato, também não aprovou as vaias dos brasileiros durante a exibição de atletas estrangeiros em algumas modalidades. Moro afirmou que ficou impressionado com a magnitude da abertura dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro e, por outro lado, ficou desapontado com a torcida brasileira, em relação às vaias às equipes e atletas estrangeiros. “Não é um comportamento ético, nem olímpico”, criticou.

Ética nas pequenas coisas

Moro fez palestra para mais de 2 mil pessoas no encerramento do seminário internacional “Vamos conversar sobre ética”, na última quinta-feira, no Teatro Positivo, em Curitiba. O juiz relatou sua experiência à frente da Operação Lava Jato e respondeu as perguntas de estudantes da Graduação e Pós-Graduação da Universidade Positivo sobre o tema. Moro enfatizou a importância da ética nas pequenas coisas para o combate à corrupção.

Bumlai recorre ao STF

A defesa do pecuarista José Carlos Bumlai ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) com um pedido de habeas corpus para que ele continue a cumprir a pena em casa. Os advogados alegam questões de saúde e pedem para que seja levado em conta o “estado indiscutivelmente debilitado do paciente”. Na semana passada, o juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato na primeira instância, determinou que Bumlai voltasse para a prisão na próxima terça-feira (23). O pecuarista, no entanto, foi internado esta semana e a data adiada para o fim do mês.

Tornozeleira eletrônica

No documento, os advogados pedem para que a volta à prisão seja substituída por uma medida “cautelar menos gravosa”, como o uso de tornozeleira eletrônica.

O relator do caso é ministro Teori Zavascki, que pode tomar uma decisão monocrática ou levar o pedido para ser analisado pelos demais ministros do Supremo. Bumlai, de 71 anos, é acusado de corrupção passiva, lavagem de dinheiro e por crimes financeiros no emblemático empréstimo de R\$ 12 milhões da Schahin para o PT em 2004. Ele havia sido preso preventivamente, por ordem de Moro, em novembro de 2015, na Operação Passe Livre, desdobramento da Lava Jato.

20 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Meio milhão de candidatos

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) já soma mais de 503.200 candidatos registrados para disputar as eleições deste ano. As eleições municipais serão realizadas em outubro para os cargos de prefeito, vice-prefeito e também de vereador. De acordo com os dados do Tribunal, o número de candidatos a prefeitos que apresentaram o registro de candidatura até agora chega a 17 mil. Para o cargo de vice-prefeito, a quantidade chega a pouco mais de 17 mil candidatos. Já para vereador já são mais de 469.200 candidatos. O estado de São Paulo tem 85 mil registros para os três cargos até o momento. Em segundo lugar, em número total de registros, está Minas Gerais com 80.800. O estado com a menor quantidade de registros é Roraima, com 1.813.

Suspensão ação contra prefeito

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) suspendeu a ação penal por apropriação indébita previdenciária movida pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o prefeito de Itaipulândia (Oeste), Miguel Bayerle, e os ex-secretários de finanças do município Laudair Bruch e Cláudio Roberto Schommer. O prazo prescricional também foi suspenso até que seja julgada a ação cível movida pelo município requerendo a anulação do débito, desde que não passe de seis meses. Segundo o relator da ação penal, juiz federal Guilherme Beltrami, convocado para atuar no tribunal, "não seria razoável a punição criminal de determinada conduta se, na esfera cível, sua consideração está à espera de efetiva comprovação de recolhimento, ainda pendente de decisão judicial".

MAZZA

Tatuagem

No meio da semana passada, o veto a candidatos a concursos públicos tatuados caiu em sessão do STF e, apesar de sua força sentenciosa, foi desconhecido pelos que elaboraram os editais para o da nossa Polícia Militar. Obviamente, a jurisprudência fulmina tal proibição o que obriga obviamente a revisão do texto para ajustá-lo ao rigor constitucional.

Mantê-lo é uma ilegalidade e que apenas obrigaria o Judiciário a manifestar-se, o que gera desperdício de recursos e de energia e isso custa tempo e dinheiro, mais penosos quando em regime de recessão. Uma simples visão do ambiente dos Jogos Olímpicos, pela frequência dos atletas tatuados, deveria ser um fator liberatório, porém os repressivos sempre encontram um argumento para impor os seus vetos.

20 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Teori libera denúncia contra Gleisi e Bernardo

Agência Brasil

Brasília - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato, liberou para a pauta de julgamento da Segunda Turma a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, em um inquérito da Operação Lava Jato, contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o marido dela, o ex-ministro das Comunicações Paulo Bernardo. A liberação da denúncia para a pauta foi registrada na última quinta-feira (18) no andamento processual do STF.

Além da senadora e do ex-ministro, faz parte da denúncia também o empresário Ernesto Kugler Rodrigues, que seria ligado ao casal. Os três foram denunciados ao STF em maio deste ano e são acusados de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por supostamente receberem R\$ 1 milhão para a campanha de Gleisi ao Senado em 2010. Segundo delatores da Lava Jato, o valor é oriundo de desvios de contratos da Petrobras.

DELAÇÕES

A senadora e o ex-ministro foram citados nas delações premiadas do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa. Já Ernesto Kugler foi citado por outro delator, Antônio Carlos Pieruccini, que afirmou, em

depoimento, que o dinheiro foi transportado, em espécie, de São Paulo para Curitiba, em quatro viagens e que teria sido entregue por Kugler.

Caso a denúncia seja recebida pelos ministros, os denunciados passam à condição de réus na ação. A data para julgamento ainda não foi definida. Na época que a denúncia foi apresentada ao STF, a defesa da senadora e do ex-ministro disse que o documento era "frágil" e merecia ser derrubado pelo Supremo.

Em julho deste ano, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu ao Supremo urgência no julgamento da ação. Na manifestação que foi enviada ao Supremo, a procuradoria diz que há provas evidentes de crimes. Já a defesa da senadora alegou que as acusações são "meras conjecturas feitas às pressas" em função de acordos de delação premiada.

FOLHA DE LONDRINA

Justiça suspende licenças ambientais da Samarco

Maiana Diniz

Agência Brasil

20 AGO 2016

Brasília - O Tribunal de Justiça de Minas Gerais informou nesta sexta-feira (19) que o juiz Michel Curi e Silva, substituto na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, determinou, liminarmente, a suspensão de todas as licenças ambientais do Complexo Germano, da mineradora Samarco, local onde ocorreu o rompimento da barragem de rejeitos de Fundão, em Mariana (MG), até nova decisão do Poder Judiciário. O pedido foi feito pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

Na decisão, o juiz reconhece a importância do funcionamento da mineradora para a economia da região e até mesmo para a macroeconomia do Estado, ao gerar riquezas, empregos e arrecadação tributária, entretanto destacou que isso não pode justificar a retomada de atividades que gerem risco de novas tragédias, com perdas de mais vidas humanas e danos ambientais irreparáveis.

O juiz concluiu que a empresa estava tentando voltar a operar usando as mesmas licenças ambientais obtidas antes do rompimento da barragem, que deixou 19 vítimas fatais, desalojou milhares de pessoas e destruiu o distrito de Bento Rodrigues. Por meio de nota, a Samarco informou que "não foi oficialmente notificada sobre a decisão".

21 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

Combate à violência doméstica é dever de toda a sociedade

Estrutura de atendimento insuficiente, medo de denunciar o agressor e falta de conhecimento das questões de gênero são desafios para consolidar a Lei Maria da Penha, criada há dez anos

Carolina Avansini
Reportagem Local

A violência que mais vitima mulheres no Brasil ocorre dentro das residências, praticada pelas mãos da pessoa que elas escolheram viver junto. Pesquisa realizada pelo Data Senado no ano passado aponta que uma em cada cinco mulheres brasileiras já foi vítima de agressão e, entre elas, 73% foram agredidas por marido, companheiro, namorado ou algum homem com quem já tiveram relacionamento. Foi apenas há dez anos, porém, que a violência praticada dentro de casa – por pessoas da própria família – passou a ser reconhecida como crime.

Uma década após a promulgação da Lei Maria da Penha, o Brasil comemora o fato de ter uma das leis de proteção da mulher mais avançadas do mundo, que reconhece como violência não apenas as agressões físicas, mas também a violência física e moral. Falta de estrutura pública para realizar o atendimento às mulheres, o medo de denunciar e a falta de conhecimento das questões de gênero por parte dos operadores do sistema jurídico são considera-

“Um caso como o da Luiza Brunet jamais seria de conhecimento público há um tempo atrás”

dos os principais entraves para a efetivação da lei.

Recentemente, a lei Maria da Penha ganhou a mídia após a ex-modelo Luiza Brunet ter relatado que foi agredida mais de uma vez pelo ex-marido, o empresário Lirio Parisotto, durante os quase cinco anos de relacionamento. O último episódio de violência, que culminou na denúncia ao Ministério Público de São Paulo, teria resultado em um soco no olho de Luiza, chutes e quatro costelas quebradas. Parisotto é investigado pela promotoria com base na Lei Maria da Penha.

“E a primeira legislação que fala efetivamente de violência de gênero no Brasil. Antes disso, em pleno século 21, não existia previsão legal de reconhecimento dos direitos humanos das mulheres e principalmente destinada à proteção daquelas submetidas à

violência. Não existia diferenciação entre as demais políticas públicas que combatem violência e as violências de gênero”, opina a promotora de Justiça Mariana Seifert Bazzo, coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero (Nupige). Uma das mais importantes determinações desta legislação é a possibilidade de pedir uma medida protetiva judicial que ordena o afastamento imediato do homem agressor. “Antes da lei, a mulher agredida continuava à mercê do responsável pela violência”, comenta.

Segundo dados consolidados pelo Nupige, foram registrados no Estado 17.639 casos de violência doméstica contra a mulher entre o segundo semestre de 2014 e o primeiro de 2015. Além disso, comunicaram-se à instituição 187 feminicídios ocorridos entre 10 de março de 2015 (quando a Lei do Feminicídio entrou em vigor) e 29 de julho de 2016. O

feminicídio, segundo a promotora, é o fim de um processo que pode durar anos e submeter a mulher a torturas físicas e psicológicas.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2016

Por isso, ela reforça que um dos avanços trazidos pela lei é o reconhecimento das violências que antecipam a prática das graves agressões, como a violência psicológica e agressões que não caracterizam tentativa de homicídio.

“Atualmente essas condutas são consideradas crimes, mas antes da lei eram entendidas como episódios de menor importância. A violência que a mulher sofre dentro de casa não é um irrelevante penal, é um crime gravíssimo que toda sociedade tem o dever de combater”, diz, lembrando que 80% dos casos de violência praticada contra as mulheres ocorre dentro de casa. “As mulheres são assassinadas por pessoas conhecidas”, lamenta.

Apesar da Lei Maria da Penha ser considerada avançada em relação ao resto do mundo, a promotora explica que muitas mulheres ainda temem buscar proteção. A pesquisa do Data Senado mostra que as vítimas que optaram por não denunciar alegaram, como principais motivos: a preocupação com a criação dos filhos (24%), o medo de vingança do agressor (21%) e acreditar que seria a última vez (16%). A crença na impunidade do agressor e a vergonha da agressão foram citadas por 10% e 7%, respectivamente. “Elas não denunciam porque tentam refazer a relação afetiva com a pessoa com quem tem filhos e também sentem medo do agressor, temem que fiquem ainda mais perigosos, mas a lei tem desconstruído essa ideia. As mulheres estão entendendo que não vão perder a casa, a guarda dos filhos ou bens se denunciarem”, avalia.

Apesar da violência doméstica ocorrer em todas as classes sociais, Mariana Seifert Bazzo pontua que nas classes mais altas o constrangimento de denunciar é maior. “Um caso como o da Luiza Brunet, que denunciou na mídia ter sido agredida pelo marido, jamais seria de conhecimento público há um tempo atrás, porque a sociedade tende a culpabilizar a mulher pela violência sofrida. Por isso defendo que a aplicação da lei deve ser um comprometimento de todos, não é mera briga de marido e mulher”, lamenta.

Outro motivo de preocupação é a perpetuação da violência através das gerações. “A maioria das agressões é presenciada por filhos, ainda crianças, que podem começar a achar a violência natural. “É um problema social que afeta toda a infância e juventude”, denuncia.

Para mudar essa realidade, a promotora afirma que são necessários agentes públicos sensibilizados e capazes de atender rapidamente as demandas das vítimas, com encaminhamento para exames de lesão corporal, agilidade na medida protetiva e rápida intimação do agressor. “Para isso é necessário orçamento e mobilização do poder público. Muitas políticas públicas ainda não foram realizadas para garantir a implementação da lei, como número suficiente de promotorias e delegacias especializadas. A violência contra a mulher tem um aspecto cultural, por isso a desconstrução dessa cultura é importante”, pede.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2016

RAIO-X

Percepção sobre a violência doméstica no Brasil



43%



das entrevistadas afirmam que as mulheres não são tratadas com respeito no Brasil

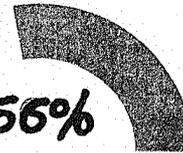
18%

declaram já ter sofrido agressão



56%

afirmam conhecer uma mulher que já tenha sofrido agressão



66%

reconhecem ter sido violentadas inicialmente até os 29 anos



49%

tiveram como agressor o próprio marido ou companheiro



21%

foram agredidas pelo ex-namorado ex-marido ou ex-companheiro

Fonte: Data Senado - 2015

Folha Arte

FREQUÊNCIA DA VIOLÊNCIA

Todos os dias



39,73%

Algumas vezes na semana



34,36%

Algumas vezes no mês



11,48%

Ocorreu uma vez



7,11%

Outras frequências



3,99%

Ocorre algumas vezes no ano



3,33%

CONTINUA

Fonte: Balanço Ligue 180 (2015)

21 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

'País precisa entender o que é gênero'

Simone Vinhas de Oliveira, professora do departamento de Direito Privado da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e que atualmente faz doutorado na esfera de reconhecimento de direitos, afirma que, juridicamente, a Lei Maria da Penha é muito elogiada por reconhecer procedimentos inovadores em uma tentativa de reverter quadro de violências. "Uma das inovações é a medida cautelar que promove o imediato afastamento do agressor. Antes dela não havia possibilidade de afastar o agressor judicialmente, o que é importante para conter uma situação de grave ameaça", acredita, lembrando que a medida pode salvar vidas.

A grande limitação para efetivação da lei no País, para a estudiosa, é a formação dos juristas. "O Brasil tem dificuldade para entender o que é gênero, sexualidade e a relação com o Direito. As faculdades não têm disciplinas específicas sobre isso", lamenta, lembrando que universidades de outros países do mundo já têm a preocupação de colocar o tema no currículo dos cursos onde vão se formar os futuros juízes. "O grande empecilho para aplicação da lei é lidar com quem está operando o sistema e tem mentalidade

machista. Muitos juízes entendem que a Lei Maria da Penha é anticonstitucional, não reconhecem a necessidade de proteger homens e mulheres de forma diferente", opina.

A consequência da falta de informação são atitudes que acabam desencorajando a denúncia, como juízes e delegados que ainda praticam a culpabilização da vítima, responsabilizando as mulheres agredidas pela "escolha errada" do companheiro.

Por isso, uma das reivindicações do Coletivo de Mulheres do Direito da UEL Mietta Santiago é a inclusão de uma disciplina optativa sobre gênero na grade curricular. "A Lei Maria da Penha responde a um movimento da sociedade de reconhecer a necessidade de proteger a mulher em oposição a uma estrutura patriarcal e machista. Mas essa resposta precisa repercutir na formação do jurista", diz Simone.

Outro problema apontado por ela é que a legislação, como foi concebida, só funciona em sistema de redes, o que demanda vários setores da sociedade preocupados com aplicação. "Para isso é preciso políticas públicas de proteção, como abrigos e um sistema eficaz de denúncia e defesa", pede. (C.A)

CONTINUA

21 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Programa atende os agressores

O atendimento ao agressor faz parte das ações necessárias para superar a violência sistemática contra as mulheres. Por isso, Sarandi e Maringá possuem um serviço específico para atendimento de homens mantido por uma instituição privada, a Faculdade Metropolitana de Maringá (Famma). A iniciativa foi da juíza Elaine Cristina Siroti e da promotora Monica Maciel Gonçalves, da 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Sarandi, que conseguiram implementar o serviço com apoio de um grupo interdisciplinar da Famma. Atualmente, por iniciativa da juíza Mônica Fleith, da 5ª Vara Criminal do Juizado da Violência Doméstica de Maringá, o programa atende também o município.

Aracéles explica que o programa é imposto a homens que cumprem pena pela Lei Maria da Penha e alcançou o feito de jamais ter registrado reincidência entre os atendidos. Atualmente o grupo tem 49 homens, mas já foram realizados, desde 2013, pelo menos 200 atendimentos. Além dos grupos terapêuticos que se reúnem sema-

nalmente, ainda ocorrem orientações sobre direito de família, divórcio, guarda compartilhada e sobre as próprias determinações da Lei Maria da Penha.

Os grupos são compostos por homens de várias idades e classes sociais. Em comum, possuem a crença de que a violência contra a mulher é comum e natural. “Muitos reproduzem o que assistiram pais e avós fazerem”, relata, destacando que também não enxergam a violência psicológica e moral.

“É comum eles cheguem com resistência a aderir à terapia, afinal, estão cumprindo pena. Aos poucos, porém, criam empatia e passam a ver o benefício”, acrescenta.

O objetivo maior, segundo a professora, é desconstruir a visão machista. “Muitos conseguem perceber que podiam ter agido de forma diferente, principalmente quando percebem que a vítima poderia ser a própria filha”, conta. O objetivo final é trabalhar o controle emocional para que sejam capazes de perceber emoções antes de reagir impulsivamente. (C.A.)

CONTINUA

'Voltei a sentir a vida'

Vítima de violência doméstica levou 15 anos para conseguir denunciar o marido agressor e recuperar a tranquilidade de viver sem medo

Carolina Avansini
Reportagem Local

Quase 40% das mulheres vitimadas pela violência doméstica no Brasil sofrem agressões diárias e a grande maioria é agredida mais de uma vez por mês. Os dados, do Balanço 2015 do serviço telefônico "Ligue 180", destinado a receber denúncias de violência doméstica, indicam que as mulheres ainda encontram muita dificuldade para superar o ciclo de agressões a que são submetidas.

Documento elaborado pelo Observatório da Mulher Contra a Violência, cujo portal foi lançado na semana passada pelo Senado Federal, identifica que a violência costuma ocorrer em três fases. A primeira delas é a construção da tensão no relacionamento, quando acontecem incidentes menores, como agressões verbais, crises de ciúmes, ameaças, destruição de objeto e violência psicológica, entre outros. Em seguida, há a fase crítica, em que os incidentes mais graves ocorrem, como espancamentos, estupros e eventualmente homicídios. Já a terceira fase seria marcada pelo arrependimento, juras de paixão e promessas de regeneração. "No contexto em que a violência doméstica

"Fazia o serviço doméstico correndo porque tinha medo de encontrar com ele"

ocorre em ciclos, que muitas vezes se repetem, numa espiral de agravamento das violências perpetradas, a ocorrência do homicídio pode se dar não como um ato premeditado de eliminação do cônjuge, mas como resultante de uma crise, em que uma agressão mais severa redundou inesperadamente na morte do outro", atesta o estudo.

Essa situação foi vivida durante 15 anos por uma mulher de 59 anos que não pode se identificar por motivos de segurança. Casada por 25 anos com um homem que, numa crise, chegou a levá-la ao hospital com um hematoma cerebral depois de uma "surra", ela demorou uma década e meia para conseguir, nas palavras da própria vítima, "voltar a sentir a vida".

O relacionamento do casal, segunda ela, foi normal durante os primeiros dez anos. Os problemas começaram quando o então marido teve perdas familiares e passou a descontar nela toda a frustração com a própria vida. O pior ocorreu em 2006, quando a Lei Maria da Penha começava a ser implementada.

"Eu estava em casa e ele me bateu até eu desmaiar. É um homem grande e forte que me chutou mesmo quando eu já estava caída. Fiquei sem voz e só ouvia meu filho gritando no portão: 'meu pai matou minha mãe!'"

Apesar do risco de vida, ninguém apareceu para ajudar porque todos temiam o agressor. O próprio marido pediu ajuda a um vizinho e a levou a um hospital, onde o médico desconfiou da história contada pelo agressor que relatou ter sido um tombo. "O médico achou que não fazia sentido, mas me liberou para voltar para casa com ele", conta. Em casa, porém, a vítima não parou de sentir dor. "Liguei para o meu irmão que teve de entrar escondido para me levar a outro hospital", conta ela, que levou três meses para se recuperar das agressões e acabou perdendo o emprego.

O que se seguiu depois foram anos de tortura psicológica. Ela continuou vivendo na mesma casa que ele, mas passou a dormir em outro quarto, trancando a porta todas as noites. "Fazia o serviço doméstico correndo porque tinha medo de encontrar com ele, sentia um verdadeiro pânico", conta.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

21 AGO 2016

Pessoas próximas, ao invés de orientarem-na a procurar ajuda, diziam que ela devia voltar a viver bem com o marido. “Foi só depois de três anos que finalmente tive coragem de denunciar”, recorda a mulher, que entrou com uma representação criminal e conseguiu uma medida protetiva que, na época, já era garantida pela Lei Maria da Penha. “Um oficial de justiça tirou ele da minha casa e, até hoje, tem uma ordem judicial para que não se aproxime de mim. No início foi muito difícil, mas quando deixei de sentir medo, voltei a viver”, agradece.

Ela conta que só queria ser tratada com respeito e viver com liberdade, mas recebeu violência e tortura psicológica. “Tudo o que eu fazia era ruim, ele saía, ia para festas e churrascos e jamais me levava. Agora eu faço o que quero. Espero que ele seja feliz, mas bem longe de mim”, diz a vítima, que tem na ex-modelo Luiza Brunet um “modelo” de mulher corajosa. “Foi muito importante ela admitir a violência, vai dar muita força para que outras mulheres tenham coragem de denunciar”, acredita.

A assistente social Gisele Wiesel, do Centro de Atendimento à Mulher (CAM) de Londrina, explica que o município tem desde 2004 uma rede de enfrentamento à violência contra a mulher. A promulgação da Lei Maria da Penha, segundo ela, trouxe mecanismos que facilitam a proteção das vítimas. “A lei ajudou a articular a rede”, avalia, destacando que os serviços do município atendem mulheres de todas as idades e classes sociais, inclusive idosas agredidas por filhos.

22 AGO 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Chega de Conselhos

A futura presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, vai sepultar logo nos primeiros dias de mandato a pretensão de Ricardo Lewandowski de criar o Conselho da Justiça Estadual. Chega de conselhos.

19 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Depósito judicial de R\$ 2 bi engorda receita de SP

Os depósitos judiciais, fixados pela Justiça em consignação antes do término de um processo, garantiram mais de R\$ 2 bilhões na receita do Estado de São Paulo.

O valor não era previsto no início deste ano e surgiu no balanço do terceiro bimestre.

Mesmo com esse reforço, o ano deve terminar em R\$ 3,1 bilhões negativos.

Não é a primeira vez que o governo recorre a esses depósitos, afirma Nanci Galuzio, diretora do departamento de finanças do Estado. "Em 2015, tivemos uma entrada de recursos de R\$ 1,37 bilhão."

A diferença é que os R\$ 2 bilhões incorporados neste ano são valores em disputa na Justiça pela administração indireta (fundações públicas, autarquias etc.).

Recursos como esses "difícilmente vão entrar" no futuro, já que o estoque de depósitos judiciais foi praticamente esgotado, diz Galuzio.

Foi uma medida provisória da presidente Dilma Rousseff que determinou que o dinheiro que ainda não foi destinado definitivamente aos Estados pudesse ser incorporado.

Como a outra parte que disputa a ação pode ganhar, a lei permite ao ente federativo usar 70% dos recursos. O resto vai para um fundo que garante o pagamento em caso de derrota judicial.

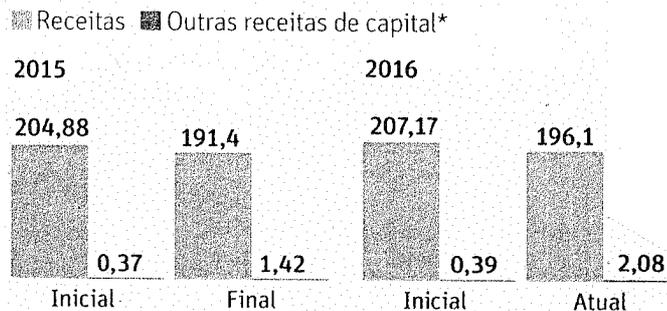
"Não dá para usar isso para fazer resultado primário, uma hora vai acabar", diz Vilma da Conceição Pinto, pesquisadora da FGV Rio.

Mesmo com o fundo de 30%, pode haver problemas, diz: "Se precisar sacar e não tiver, [o governo] ficará em uma situação muito ruim".

Em nota, a Fazenda diz que o dinheiro será usado em pagamento de precatórios.

EM DISPUTA

Valores nas receitas de SP, em R\$ bilhões



*Rubrica onde constam os depósitos judiciais
Fonte: Secretaria da Fazenda

FOLHA DE S. PAULO

Comissão da OEA notifica governo sobre impeachment

19 AGO 2016

Pedido de explicações
é fruto de ação do PT

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) notificou na terça (16) o governo interino de Michel Temer e pediu explicações sobre o impeachment de Dilma Rousseff.

A medida é resultado de um pedido de liminar protocolado por parlamentares do PT na semana passada para suspender a tramitação do processo.

Auxiliares de Temer dizem que o governo prestará os esclarecimentos via Itamaraty, em até sete dias, e argumentará por que não considera o impeachment um “golpe”.

Segundo intimação à qual a **Folha** teve acesso, a comissão pede ao ministro José Serra (Relações Exteriores) o esclarecimento de seis pontos, entre eles como teria sido garantida a legalidade do processo.

O governo vai alinhar Ministério da Justiça, Casa Civil e AGU (Advocacia-Geral da União) na elaboração da defesa do Planalto, mas não acredita que a comissão terá efeito prático no Brasil. O país já desconsiderou decisões anteriores da comissão.

Os deputados do PT Wadih Damous (RJ), Paulo Pimenta (RS) e Paulo Teixeira (SP) assinaram a petição enviada à OEA junto com o advogado argentino Damián Loreti, alegando que Dilma foi afastada como estratégia para frear a Operação Lava Jato e que o processo é “ilegal”.

O advogado da petista, José Eduardo Cardozo, participou pessoalmente das articulações e deu sinal verde para que os parlamentares protocolassem o pedido.

19 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Barroso contraria Mendes e defende Lei da Ficha Limpa

Presidente do TSE, ministro havia dito que
regra tinha sido feita por 'bêbados'

**Barroso diz que lei é
'importante e sóbria' e
atende a demandas da
sociedade; OAB critica
declarações de Mendes**

GABRIEL MASCARENHAS
DE BRASÍLIA

Um dia após o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes afirmar que a Lei da Ficha Limpa parecer ter sido feita por "bêbados", Luís Roberto Barroso, seu colega no tribunal, foi em sentido contrário e classificou a legislação como "sóbria" e "importante".

Embora tenha feito questão de salientar que não cabe a ele fazer juízo de valor das opiniões emitidas por outros ministros, Barroso mandou um recado velado a Mendes.

"A lei é boa, importante e sóbria. Atende a demandas importantes da sociedade, como decência política e moralidade administrativa [...] Acho importante essa percepção de que não há donos da verdade na democracia, as pessoas têm pontos de observação diferentes."

As declarações de Mendes, atual presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), também não foram bem recebidas na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

O presidente da entidade, Cláudio Lamachia, endureceu o discurso ainda na noite de quarta (17), pouco depois de o ministro desqualificar a legislação.

"O presidente do TSE deveria reconhecer e apoiar todas as iniciativas que aperfeiçoam o sistema eleitoral. A linguagem usada por ele, inclusive, não se coaduna com a postura de um magistrado[...]", afirmou Lamachia, por meio de nota oficial.

Gilmar Mendes se recusou a comentar as críticas de Lamachia. O ministro foi questionado durante um evento no TSE, horas antes de Barroso expor o que pensava.

Mendes adiantou que pretendia não criar uma querela com o dirigente da OAB, mas reiterou o que havia afirmado no dia anterior.

"Não vamos criar polêmica nesse assunto[...]. O que eu disse é que a lei foi mal feita, tem carências e não pode ser canonizada[...]. Para se ter ideia, a lei chegou a ponto de dizer que se alguém for excluído de entidades profissionais, como OAB, por algum fundamento, fica inelegível. Quer dizer, bancou-se um pouco de Deus nessa matéria", exemplificou.

A chamada Lei da Ficha Limpa (lei complementar nº 135/2010) recebeu 1,3 milhão de assinaturas de apoio e trouxe como principal inovação a inelegibilidade de políticos que renunciaram ao mandato com o intuito de escapar da punição. Também veta os condenados por órgão colegiado da Justiça e políticos que tiveram contas reprovadas em mandatos anteriores.

FOLHA DE S. PAULO

OSCAR VILHENA VIEIRA

Pugilato argumentativo no STF

Não é dado ao Supremo Tribunal a competência para inverter o sentido de normas constitucionais

20 AGO 2016

EM CLIMA olímpico, mais uma vez podemos testemunhar o pugilato argumentativo no Supremo Tribunal Federal. Desta vez, a disputa deu-se em torno da discussão sobre a inelegibilidade de prefeitos que tiveram suas contas impugnadas por tribunais de contas.

A Constituição conferiu ao legislador a responsabilidade para determinar os casos de inelegibilidade, o que foi feito por intermédio da lei complementar 64, de 1990, alterada pela 135, de 2010, que se tornou conhecida como Lei da Ficha Limpa.

Diversos dispositivos dessa lei tiveram sua constitucionalidade questionada perante o Supremo em 2012. Em especial questionou-se a validade de autorizar-se a impugnação de candidaturas sem sentença condenatória transitada em julgado, de forma a preservar os princípios da presunção de inocência e da segurança jurídica. A conclusão do Tribunal, no entanto, foi a de que inelegibilidade não é pena, portanto não está submetido a princípios tão estritos. Mais do que isso, a Constituição explicitamente autorizou o legislador, por intermédio do seu artigo 14, parágrafo 9º, a estabelecer outros casos de inelegibilidade. Assim, ao estabelecer que um candidato se torna inelegível por ter tido suas contas rejeitadas pelos órgãos competentes, por irregularidade que configure ato doloso de improbidade, o legislador não afrontou a Constituição.

Nestas duas últimas semanas, no entanto, a decisão que regeu a eleição de 2014 foi enfrentada pelo Supremo, que aparentemente reviu a posição do TSE, ao determinar que os pareceres dos Tribunais de Contas

que impugnam as contas de um prefeito não são suficientes para que a Justiça Eleitoral barre uma candidatura. Necessário será, de acordo com a maioria do Supremo, que as Câmaras Municipais aprovem o referido parecer, para que eles possam gerar o efeito de impedir uma candidatura.

O problema é que a própria Constituição afirma que: “o parecer prévio, emitido pelo órgão de controle competente (Tribunal de Contas)... só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal” (artigo 31, parágrafo 2º. Da CF). Ou seja, que a decisão do órgão técnico tem validade enquanto não for contrariada por uma decisão explícita do órgão político, por uma maioria expressiva de seus membros.

Ao decidir que enquanto a Câmara Municipal não aprovar o parecer prévio do Tribunal de Contas esse não poderá servir para a impugnação de campanhas, a maioria dos ministros do Supremo, salvo melhor juízo, inverteu o sentido claro do disposto no artigo 31, parágrafo 2º da Constituição.

Isto é problemático não apenas porque não é dado ao Supremo a competência para inverter o sentido de normas constitucionais, mas também porque, ao fazê-lo, permitiu que a inércia das Câmaras Municipais transforme os pareceres emitidos pelo Tribunais de Contas em letra morta.

Podemos concordar ou não com a decisão do Supremo quanto ao mérito da disputa; se o legislador estava ou não embriagado ao estabelecer a Lei da Ficha Limpa. Porém, ao mudar a jurisprudência, introduzindo uma verdadeira “novi-

dade normativa” num processo eleitoral já em curso, o Supremo concedeu às suas decisões uma autoridade que não confere sequer às emendas constitucionais, por força do artigo 16 da Constituição. E isso não é sinal de moderação.

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

HÉLTO SCHWARTSMAN

Legisladores bêbados?

SÃO PAULO- Nunca fui muito simpático à Lei da Ficha Limpa. Até acho que dá para defendê-la por razões táticas, mas, conceitualmente, eu a vejo como uma limitação do poder do voto do cidadão. Em princípio, eleitores deveriam ter a possibilidade de escolher alguém com problemas com a Justiça. Pense num Robin Hood, ou, num exemplo menos mitológico, num Lula em 2018. Não recomendaria reconduzir tão cedo o PT ao comando do governo federal, mas impedir o principal líder do partido de concorrer não soa lá muito democrático.

Seja como for, a Ficha Limpa veio para ficar. Isso dito, não gostei da decisão que o STF tomou nesta semana de determinar que apenas as Casas Legislativas têm poder para tornar inelegíveis políticos que tiveram suas contas reprovadas pelos tribunais de contas estaduais e municipais. O juízo parece contrariar a própria lógica da Ficha Limpa, que é a de submeter a filtros técnico-jurídicos os nomes que serão apresentados ao crivo do eleitor. Não há dúvida de que os tribunais de contas são órgãos mais técnicos do que câmaras e assembleias, que são instituições eminentemente políticas. E, se é para decidir politicamente e não tecnicamente, então faria mais sentido dar esse poder diretamente ao eleitor, revogando a Ficha Limpa.

Não sei se as pessoas que escreveram essa lei estavam bêbadas, como sustentou o ministro Gilmar Mendes, mas cometeram erros. Parece-me escandaloso que tenham equiparado a exclusão por órgão profissional a uma condenação judicial em segunda instância. Consigo imaginar algumas razões virtuosas que poderiam levar um advogado a ser expulso da OAB, por exemplo. Denunciar o corporativismo da Ordem é a mais óbvia.

O ponto central, me parece, é que a Ficha Limpa tem como pressuposto uma concepção equivocada, que é a de que é possível “corrigir” o eleitor fabricando leis e decretos que o impeçam de escolher “errado”.

PAINEL DO LEITOR

Ficha Limpa

Depois que o ministro do STF Gilmar Mendes, com a sua costumeira empáfia, criticou duramente a Lei da Ficha Limpa, chamando de “bêbados” os que a redigiram, ele tem a obrigação de apontar as falhas que diz existirem e propor um texto alternativo à altura da sua sapiência. Se não o fizer, corre o risco de passar por falastrão ou coisa pior (Barroso contrária Mendes e defende Lei da Ficha Limpa”, “Poder”, 19/8).

JOSÉ SALLES NETO (Brasília, DF)

Parece que Gilmar Mendes também estava bêbado ao dizer que a Lei da Ficha Limpa foi feita por bêbados. O projeto de lei teve 2 milhões de assinaturas. Será que todos nós estávamos bêbados ao assinar?

RAYMUNDO MEDEIROS (São Paulo, SP)

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Tribunais de contas reagem a decisão que afeta Ficha Limpa

STF decidiu que só Câmaras Municipais podem julgar contas de prefeitos

Mudança leva a impunidade, diz coautor de lei; para especialista, Constituição define julgamento político

CAROLINA LINHARES
DE SÃO PAULO

A decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de que apenas as Câmaras Municipais têm competência para julgar contas de prefeitos provocou reação dos tribunais de contas, que, em muitos casos, dividiam essa função com o Legislativo.

O novo entendimento afeta diretamente a aplicação da Lei da Ficha Limpa, que determina a inelegibilidade, por oito anos, de candidatos que tiveram suas contas rejeitadas devido a alguma irregularidade irreparável que possa ser enquadrada como ato de improbidade administrativa intencional.

Para o ex-juiz Márlon Reis, um dos criadores da lei, o julgamento da Câmara, que é político, vai acabar isentando os prefeitos que cometeram irregularidades nas contas públicas.

“É muito raro a Câmara rejeitar contas. Os vereadores estão submetidos aos prefeitos. Não analisam a questão técnica, a decisão depende de sua oposição ou situação”, afirma à **Folha**.

“A decisão do Supremo libera aqueles que praticaram corrupção nas prefeituras e foram descobertos pelos tribunais de contas”, completa.

Marilda de Paula Silveira, doutora em direito público pela UFMG, discorda. “Não existe a fuga de inelegibilidade porque as contas não deixam de ser julgadas. Reconhece-se a validade de julgamento de um órgão diferente”, afirma.

O tribunal de contas, de qualquer maneira, é responsável por elaborar um parecer que orienta a Câmara.

Caso o parecer seja pela rejeição das contas, é preciso o voto de dois terços dos vereadores para derrubá-lo e reverter a decisão.

Silveira diz que não é possível fazer um juízo de valor sobre quem julga melhor, os tribunais ou o Legislativo.

“É uma questão de aplicação constitucional. A Constituição fez essa escolha de atribuir o julgamento político às contas de prefeito.”

EFEITO NAS ELEIÇÕES

Estudo realizado pela Faculdade de Direito da USP mostra que, nas eleições de 2012, a reprovação de contas foi o motivo que mais gerou inelegibilidade de candidatos — mais de 140 casos entre 455 decisões da Justiça Eleitoral no Estado de São Paulo.

De acordo com dados da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), cerca de 6.000 prefeitos e ex-prefeitos que tiveram suas contas rejeitadas pelos tribunais poderão escapar da inelegibilidade na eleição deste ano.

Isso porque, para esses gestores, a decisão de reprovar as contas veio dos tribunais e não da Casa Legislativa.

Mesmo sem a mudança, nem todos esses prefeitos e ex-prefeitos ficariam de fato inelegíveis — caberia à Justiça Eleitoral analisar em quais casos as contas foram rejeitadas por uma irregularidade grave.

Ainda segundo a Atricon, esses gestores respondem por ações de ressarcimento na ordem de R\$ 3,5 bilhões.

“Se o Supremo diz que o tribunal não julga as contas, nosso entendimento é de que também não pode aplicar multas ou ressarcimentos. Ou seja, esse valor será perdoado”, diz Valdecir Pascoal, presidente da Atricon.

Para Silveira, o impacto da decisão do STF sobre a aplicação de penalidades pelos tribunais de contas ainda não foi esclarecido. É possível que, mesmo a Câmara tendo a palavra final, os prefeitos continuem submetidos a multas dos tribunais.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

20 AGO 2016

REAÇÃO

A Atricon e o MCCE (Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral), de Reis, pretendem sensibilizar a população e os ministros do STF para tentar reverter a decisão —o que é improvável.

“Nem que seja um voto. A gente perdeu por um voto. A imunização dos prefeitos é um grande retrocesso”, afirma Pascoal.

“Tentaremos demonstrar ao STF que essa decisão fere o espírito da Lei da Ficha Limpa. Há suporte constitucional mais do que suficiente para se manter a lei tal como ela é”, afirma Reis.

Nesta semana, no julgamento de recursos do caso, o ministro Gilmar Mendes chegou a criticar a lei, dizendo que “foi feita por bêbados”. O colega Luís Roberto Barroso discordou: “Acho que a lei é boa, importante e sóbria”. O presidente da OAB, Claudio Lamachia, criticou a declaração de Mendes.

Na segunda (22), as entidades têm reunião com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, para discutir medidas contra a determinação do Supremo.

“É muito raro a Câmara rejeitar contas (...) A decisão do Supremo libera aqueles que praticaram corrupção nas prefeituras e foram descobertos pelos tribunais de contas

MARLON REIS

Ex-juiz e idealizador da Ficha Limpa

ENTENDA A DECISÃO DO STF

Só o Legislativo pode julgar contas de prefeitos

TIPOS DE CONTAS PÚBLICAS

CONTAS DE GOVERNO

Têm abrangência mais ampla. Analisa cumprimento de limite fiscal, gasto com saúde e educação, gasto com pessoal, entre outros

- 1 O Tribunal de Contas analisa as contas de governo e emite parecer pela aprovação ou rejeição
- 2 A Câmara faz um julgamento político, podendo aprovar ou reprová-las. Se o parecer do tribunal for pela rejeição, é preciso dois terços da Câmara para reverter a decisão. Não há prazo para o julgamento, que, muitas vezes, nem chega a ser feito

3 Consequências
Caso a Câmara rejeite as contas, o prefeito pode se tornar inelegível por oito anos segundo a Lei da Ficha Limpa

4 O que mudou
Nada. A prerrogativa de fazer o julgamento já pertencia ao Legislativo

CONTAS DE GESTÃO

Engloba as despesas minuciosas. Verifica, por exemplo, se contratos firmados estão superfaturados, se foram cumpridos e se as regras para contratação foram seguidas

- 1 Tribunal de Contas julga diretamente as contas de gestão, aprovando ou reprovando
- 2 Consequências
Gestor responsável pelos atos reprovados, seja secretário, tesoureiro ou, em cidades menores, os próprios prefeitos, podem se tornar inelegíveis por oito anos segundo a Lei da Ficha Limpa

3 O que mudou
Se o gestor responsável é o prefeito, o Tribunal de Contas não pode julgar diretamente; cabe ao Legislativo fazê-lo. Mesmo se o tribunal der parecer contrário e a Câmara nunca analisar as contas, o prefeito continua apto para ser reeleito

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Senado deve aprovar impeachment de Dilma Rousseff?

SIM

Voto pelo Brasil

CRISTOVAM BUARQUE

Há momentos em que votamos com entusiasmo pelo futuro com que sonhamos; em outros, votamos para impedir um futuro que nos assombra. Se o julgamento da presidente afastada, Dilma Rousseff, fosse hoje, eu votaria pelo impeachment, não apenas por razões jurídicas ou só pelo conjunto da obra passada mas, sobretudo, pelos riscos que a volta de Dilma representa para o futuro do Brasil.

Não estou votando nem aderindo ao governo do presidente interino, Michel Temer. O impeachment decorre do descrédito do governo Dilma, da falta de apoio nas ruas e no Parlamento, dos erros cometidos na gestão da economia, da contaminação com a corrupção, dos crimes de responsabilidade.

Decorre, sobretudo, da percepção de que a volta dela ao poder, com o mesmo modelo político-econômico, significaria que o Congresso é conivente com erros, corrupção e ilegalidades fiscais.

Em agosto de 2015, os senadores João Capiberibe (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede), Lasier Martins (PDT), Acir Gurgacz (PDT), Lídice da Mata (PSB) e eu fomos ao Alvorada e entregamos uma carta à presidente Dilma, na qual dizíamos que o Brasil tinha três cenários negati-

vos adiante: a continuação de seu governo, seu impeachment ou a cassação da chapa Dilma/Temer.

Para evitar as dificuldades que seu governo enfrentaria, sem cair no impeachment, sugerimos que reconhecesse seus erros, dissesse que seu partido era o Brasil e pedisse apoio a todos para governar até o fim do mandato. Nossas sugestões não foram consideradas.

Durante o longo processo de impeachment, que o Congresso Nacional seguiu dentro do rigor constitucional, Dilma não indicou o rumo que seria dado por um novo governo seu. Nada disse sobre como construir a necessária base de apoio parlamentar, como acalmar as ruas, que estratégia econômica adotaria para retomar o crescimento, gerar emprego, promover a estabilidade monetária e superar a crise fiscal.

Concentrou-se nos aspectos jurídicos, em chamar de golpistas dois terços dos deputados federais e senadores.

Estou cumprindo um dever que as circunstâncias históricas e meu compromisso com o país e seu futuro me impõem, de acordo com minha análise e consciência.

Carrego a esperança de que o governo sucessor seja capaz de recuperar o equilíbrio de nossas contas, res-

gatar a credibilidade necessária à volta do crescimento e do emprego, manter os bons projetos sociais, retomar o diálogo com o Parlamento e as ruas e fazer a travessia até 2018.

Tenho consciência de que meu voto provocará incompreensão e decepção em amigos e companheiros, eleitores e leitores, além de desprestígio no exterior. Sinto, entretanto, que esse é um ato necessário para reorientar o futuro do Brasil e, portanto, justifica o sacrifício.

Depois de tantos erros na economia, falsas narrativas do marketing político, tolerância com a corrupção, crimes de responsabilidade e descrédito imposto às forças progressistas, precisamos virar a página de um governo que ajudei a eleger e apoiei em parte de seu longo mandato de 13 anos.

Voto com a esperança de que surja uma nova esquerda dos escombros, sem o vício e o acomodamento dos últimos anos.

É com pesar, mas com a sensação de corrigir rumos, que voto pelo impeachment. Um voto triste, mas necessário.

CRISTOVAM BUARQUE, 72, é senador (PPS-DF) e professor emérito da Universidade de Brasília. Foi governador do Distrito Federal e ministro da Educação (governo Lula)

CONTINUA

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

Grande jogo de interesses pequenos

KÁTIA ABREU

A esta altura, depois de toda a apuração e de longas discussões, não se pode aceitar que Dilma Rousseff tenha cometido crime de responsabilidade e, portanto, que o processo de impeachment deva resultar no seu afastamento. A história é outra.

Quem se dedicar a analisar os indicadores econômicos dos últimos anos vai perceber que vivemos uma redução da atividade econômica, em muito influenciada por fatores externos. Queda dos preços das commodities, mudança da política monetária dos Estados Unidos e desaceleração da economia chinesa estão entre os principais.

Diante desse cenário adverso, buscando minimizar seus impactos para a população, o governo lançou mão de medidas de estímulo. Esse movimento teve sucesso e preservou avanços sociais.

Passado o momento mais agudo da crise, tornou-se necessário por em prática outro rol de medidas, mais estruturantes, para garantir maior solidez fiscal.

No final de 2015, o governo enviou à Câmara dos Deputados medidas legislativas necessárias à recuperação da saúde fiscal do país. Enfrentou enorme resistência. Além de impedir a votação de projetos fundamentais, o então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, utilizou as tais pautas-bombas como ele-

mento de terrorismo político para desestabilizar o governo.

Estava desenhado o cenário ideal para a proposta de impeachment. O discurso de que houve crime de responsabilidade em atos de gestão foi o disfarce encontrado para uma articulação política da pior espécie, que se aproveitou da queda de popularidade da presidente para tentar derrubá-la. Um grande jogo de interesses pequenos.

Essa manobra foi desmascarada quando, um a um, os falsos argumentos dos defensores do afastamento foram sendo destruídos. Em 27 de junho, a perícia elaborada por técnicos do Senado não identificou ação da presidente na decisão de atrasar os pagamentos a bancos públicos de subsídios do Plano Safra. Ou seja, não houve pedalada.

Menos de um mês depois, o Ministério Público Federal em Brasília pediu à Justiça Federal o arquivamento da investigação aberta para apurar se houve crime de responsabilidade em operações financeiras do governo. O procurador Ivan Cláudio Marx concluiu que não houve operação de crédito sem autorização legislativa. Mais uma vez: não houve pedalada.

Restou aos arquitetos do afastamento a via da política. Todo impeachment é um ato político que não pode prescindir de uma causa jurídica. Estivéssemos nós em um

regime parlamentarista, bastaria um voto de desconfiança. Não é nosso caso, entretanto.

Não podemos ser ingênuos. Não havendo provas do crime do qual acusam a presidente, ela não pode ser afastada de um cargo no qual foi posta pela maioria dos brasileiros. A política não deve servir a isso.

Não podemos também, sob hipótese alguma, ceder ao bordão fácil de que a presidente foi leniente com a corrupção. A Operação Lava Jato teve início em 2014 —no governo Dilma, portanto— e, quanto mais se aprofunda no submundo da política brasileira, mais fica claro que a corrupção não tem horizonte temporal definido nem se cinge a um determinado partido. Infelizmente.

O Senado Federal tem agora a missão de se manifestar sobre o afastamento definitivo da presidente. Espero que meus colegas avaliem com muito cuidado o precedente que estarão abrindo se permitirem que isso aconteça.

Nelson Rodrigues disse que, muitas vezes, é a falta de caráter que decide uma partida, que não se faz literatura, política e futebol com bons sentimentos. Quero, ao fim desse processo, e no que tange à política, ter razões para discordar dele.

KÁTIA ABREU, 54, agropecuarista, é senadora (PMDB/TO) e presidente licenciada da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Foi ministra da Agricultura (governo Dilma)

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Investigadores e advogados defendem aprimorar delações

Integrantes da força-tarefa da Lava Jato e defensores de investigados dizem que é preciso fortalecer o processo

Há preocupação especial com o sigilo de etapas da chamada 'pré-delação', além da solidez das provas

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

Diante da falta de leis sobre o passo a passo para o fechamento de acordos de delação premiada, investigadores e advogados que atuam na Operação Lava Jato dizem ser necessário aprimorar práticas para evitar que as negociações resultem em informações falsas, omissões ou dados inconsistentes.

Há especial atenção à chamada fase da "pré-delação", em que temas são listados por delatores antes da formalização do acordo.

As informações dessa fase prévia podem ou não entrar na delação final, mas sua divulgação produz efeitos políticos e jurídicos, mesmo se não confirmadas posteriormente.

Entre as medidas já implementadas está a introdução de uma etapa na qual investigado e investigadores assinam um termo de confiden-

cialidade para tentar evitar vazamentos. Antes esse compromisso só era formalizado na assinatura do acordo.

Outra circunstância nova é uma cobrança maior das autoridades para que os investigados indiquem com mais objetividade os meios para a obtenção das provas que poderão confirmar os depoimentos das delações.

O histórico do caso, que já tem mais de 70 acordos assinados entre investigados e Ministério Público Federal, já mostrou que delatores podem procurar proteger suspeitos ou esconder situações, em uma espécie de política de "contenção de danos".

Como a **Folha** informou no ano passado, os documentos dos acordos de colaboração premiada do doleiro Alberto Youssef e do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa mostraram que eles não revelaram à força-tarefa do Ministério Público tudo o que prometeram contar na fase de negociações. Também houve anulações sob suspeita de falsidade e casos de omissões e recusas em virtude de inconsistência dos dados.

O criminalista Tracy Joseph Reinaldet, que atuou em

vários acordos na Lava Jato, afirma que "a operação está criando um espécie de manual prático de procedimentos prévios à assinatura dos acordos".

O procurador Januário Paludo, um dos integrantes da Lava Jato, diz que a assinatura do termo de confidencialidade teve inspiração em decreto de 2015 que regulamentou os acordos de delação para empresas, as leniências.

Segundo investigadores, os vazamentos podem resultar em pressões de outros suspeitos sobre os delatores e assim prejudicar as colaborações.

O criminalista Pierpaolo Bottini, advogado que também já atuou em diversos acordos, considera positiva a medida. "Os vazamentos expõem os possíveis colaboradores e podem causar danos às apurações."

Para Paludo, a maior cobrança feita aos delatores quanto aos meios para se chegar às provas é resultado de um aprofundamento na complexidade das situações apuradas na Lava Jato. "Se inicialmente os fatos eram trazidos de forma reduzida, agora há necessidade de detalhamento e de provas de corroboração", afirma.

CONTINUA

POSSÍVEIS RESULTADOS

O que ocorreu com alguns delatores da operação



1) Anulação

Caso do empresário **Fernando Moura**, que afirmou na negociação que o ex-ministro José Dirceu (PT) foi o responsável pela indicação de Renato Duque à diretoria de Serviços da Petrobras. Porém, ao depor à Justiça, negou tais fatos



2) Recuo

O doleiro **Alberto Youssef** sugeriu que iria apresentar provas de corrupção contra o senador Aécio Neves (PSDB-MG) no caso de Furnas. Após o acordo, disse que ouviu dizer que o senador estava envolvido, mas não apontou fatos ou evidências



3) Complemento

Em sua delação, o lobista **Julio Camargo** não citou suposta propina de R\$ 5 milhões ao deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O colaborador afirmou aos procuradores que omitiu o fato por medo de represálias



4) Confirmação na Justiça

Na negociação, executivos da **Andrade Gutierrez** relataram o pagamento de propina às campanhas de Dilma e de aliados em 2010 e 2014. Nos depoimentos a Moro, confirmaram que os repasses eram ligados a contratos da Petrobras



5) Recusa

O ex-diretor de Serviços da Petrobras **Renato Duque** e o sócio da empreiteira Engevix José Antunes Sobrinho realizaram negociações, mas os acordos não foram fechados

Negociações tiveram recuos e omissão de fatos

O histórico das colaborações premiadas na Lava Jato mostra que as negociações das delações podem levar a resultados bem diferentes, que vão desde a confirmação das denúncias na Justiça até a recusa de acordo.

O principal exemplo de insucesso é o caso do empresário Fernando Moura, que teve a colaboração anulada.

Em depoimento à força-tarefa, Moura disse que o ex-ministro chefe da Casa Civil José Dirceu foi o responsável pela indicação de Renato Duque para diretor de Serviços da Petrobras, um dos focos de corrupção na estatal.

Porém, na fase da ação penal, Moura negou o conteúdo do testemunho.

Na decisão de anulação do acordo, o juiz federal Sergio Moro afirmou que “o colaborador que mente, além de comprometer seu acordo, coloca em risco a integridade da Justiça e a segurança de terceiros que podem ser incriminados indevidamente”.

Também há exemplos de omissões. Um dos casos é o do lobista Julio Camargo, que a princípio não revelou o repasse de R\$ 5 milhões ao deputado federal afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ).

As tratativas podem não ser bem sucedidas se as informações levadas pelo acusados forem consideradas falsas, inconsistentes ou repetidas. O ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque e o sócio da empreiteira Engevix José Antunes Sobrinho abriram negociações com a Lava Jato, mas os acordos não foram assinados.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DELAÇÕES NA LAVA JATO

20 AGO 2016

Negociações entre investigados e o Ministério Público se consolidaram com operação

? O QUE É A DELAÇÃO PREMIADA

Acordo que concede benefícios a investigados em troca de informações para a apuração. Há duas formas

1 Prévia

Investigado relata informações na expectativa de que, no futuro, isso seja considerado pelo juiz na aplicação da pena

2 Após contrato

Investigado entra em acordo com o Ministério Público, celebrando um contrato escrito, que detalha condições e benefícios

Alguns benefícios possíveis

- Diminuição da pena
- Alteração do regime de cumprimento da pena
- Isenção da pena

Alguns critérios considerados

- Informações novas sobre crimes e autores
- Apresentação de provas
- Possibilidade de recuperação do proveito econômico

📄 74

é o número de acordos de colaboração fechados na Lava Jato até agora

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Presidentex presidenta

Não tenho formação para fazer o mesmo caminho do professor Pasquale Cipro Neto, tão culto, e me pego num atalho: senadora, ministra, deputada, vereadora, desembargadora... Presidenta. Por que não? A decisão da mídia de não acatar o desejo da presidenta foi uma manifestação velada da rejeição à sua figura política e pessoal. Obras literárias nos alertam há séculos do perigo de se criar um réu (uma ré) baseado em idiossincrasias, em detrimento das evidências reais ("Data venia, ministra Cármen Lúcia", "Cotidiano", 19/8).

MÁRCIA MIYAMOTO (São Paulo, SP)

Se o feminino de presidente entrou nos dicionários em 1913 como neologismo e sendo praticamente única exceção aos femininos de palavras terminadas em "nte", por que não considerá-lo agora, em 2016, arcaísmo, por completo desuso?

MILTON LUÍS F. PEREIRA, jornalista (São Paulo, SP)

MÔNICA BEREAMO

CLIMA TENSO

É forte o clima de tensão no STF (Supremo Tribunal Federal) por causa de rumores de que um funcionário de confiança da corte pode ter caído na rede da Operação Lava Jato.

CLIMA TENSO 2

Os rumores pegaram ministros de surpresa e até mesmo profissionais envolvidos diretamente nas negociações das delações. Até esta sexta (19), eles tentavam confirmar a veracidade da informação, sem sucesso.

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Justiça nega liminar para Erundina ir a debate

Pedido da candidata do PSOL foi indeferido, mas partido espera decisão de ação no STF

O pedido de liminar da candidata à Prefeitura de São Paulo Luiza Erundina (PSOL), para participar do debate da TV Bandeirantes, marcado para segunda (22), foi indeferido pela Justiça Eleitoral.

Protocolado na quinta (18), o pedido foi negado pelo juiz Sidney da Silva Braga, da 1ª Zona Eleitoral, que considerou que ela não preenche os requisitos para a participação de acordo com a lei eleitoral, e que não há "inconstitucionalidade flagrante" na norma.

Pela nova lei, só têm presença assegurada nos debates candidatos cujo partido ou coligação tenha mais de nove deputados federais. O PSOL tem apenas seis.

Assim, a candidata precisaria de convite das emissoras e da aceitação de dois terços dos adversários.

O presidente do PSDB de São Paulo, Mario Covas Neto, chegou a assinar documento pela participação da deputada nos debates. O candidato tucano, João Doria, porém, se colocou contra a presença de Erundina, bem como Marta Suplicy (PMDB) e Major Olímpio (SD). Fernando Haddad (PT) e Celso Russomanno (PRB) são favoráveis. Covas Neto afirmou que a posição é pessoal.

A campanha de Erundina disse que não recorrerá ao TRE. O PSOL já entrou com ação no STF questionando a nova norma, que deve ser debatida no tribunal em 24 de agosto. (AN-

GELA BOLDRINI E BRUNO FÁVERO)

20 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Presídio de SP lota logo após inauguração

As 20 unidades mais recentes abrigam 26.872 detentos, para uma capacidade de 17.613 —superlotação de 53%

Ampliação de penas alternativas é forma de reduzir superpopulação; governo diz que há 18 presídios em construção

MARCELO TOLEDO
DE RIBEIRÃO PRETO

Inauguradas a partir de 2010, 18 das 20 prisões mais recentes em operação em São Paulo já estão superlotadas.

A situação gera queixas de especialistas, que apontam a ampliação de penas alternativas como forma de reduzir a superpopulação carcerária.

Essas 20 unidades abrigam 26.872 detentos, segundo a SAP (Secretaria de Estado da Administração Penitenciária), para uma capacidade de 17.613 —um excedente de 53%. São penitenciárias masculinas e femininas, CDPs (Centros de Detenção Provisória) e CPPs (Centros de Progressão Penitenciária).

Dos 20 locais, 13 foram construídos para abrigar 847 presos cada. Considerando-se o excedente (9.259 pessoas), seriam necessárias 11 prisões iguais a essas somente para atendê-las, no limite.

Para Flávia D'Urso, coordenadora do núcleo de situação carcerária da Defensoria Pública do Estado, o problema não é tratado como política pública, e a ampliação de penas alternativas para crimes patrimoniais poderia ajudar a diminuir o número excessivo de presos.

“Esses crimes representam 40% do total. É preciso valorizar substitutivos penais para crimes patrimoniais, pois

isso reflete diretamente na redução da população carcerária”, afirma a coordenadora.

A Pastoral Carcerária esteve recentemente em duas das prisões femininas mais novas —Mogi Guaçu e Tupi Paulista— e alega que o cenário de superlotação é crítico em ambas, motivado em sua maioria pelo tráfico.

“É insalubre também para o profissional, pois aumenta o risco de conflito. É preciso que alternativas sejam criadas, pois saem muito menos presos do que entram. Há um número muito grande de presos provisórios”, diz o assessor jurídico da pastoral, Francisco de Barros Crozera.

Apenas duas das 20 penitenciárias mais recentes, em Piracicaba e Florínea, ambas inauguradas neste ano, operam com menos presos do que sua capacidade.

A pior situação é a da unidade de Capela do Alto, que foi inaugurada em 2013 e tem 1.935 presos —ou 128% a mais que as 847 vagas para as quais foi projetada. A cidade tem ainda um CDP, com o dobro de presos que suportaria.

“O processo de gestão penitenciária não tem a mesma temporalidade da ação da polícia. Há uma aparência de produção de resultados que atende a apetites autoritários sem produzir segurança igualitária para todos. Poderia prender menos, mas melhor”, afirma a antropóloga Jacqueline Muniz, professora da Universidade Federal Fluminense, em Niterói (RJ).

No país, havia em 2014 622.202 presos, para 371.884 vagas, conforme o Infopen (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias), do Ministério da Justiça.

Isso representava 30,62 presos por 10 mil habitantes. Em São Paulo, a taxa era de 49,85, a quinta do país.

NOVAS VAGAS

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária informou, por meio de sua assessoria, que desde 2010 foram criadas mais de 26 mil novas vagas no sistema prisional e que há 18 presídios em construção.

Segundo a pasta, o investimento previsto nas obras dessas unidades é de R\$ 883,7 milhões —2018 é o prazo final para entrega.

Ainda de acordo com a secretaria, a demanda contínua por vagas é “fruto da política de segurança” do governo, que “vem diminuindo os índices de criminalidade”.

Uma das medidas adotadas é a criação de penas alternativas —atualmente há 13 mil pessoas em prestação de serviços comunitários— substituindo a pena de encarceramento.

Conforme a SAP, a realização de audiências de custódia tem colaborado de forma decisiva para reduzir o número de detenções provisórias e, conseqüentemente, a população carcerária.

21 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Cegueira e linchamento

RADUAN NASSAR

Vejo com tristeza o artificioso linchamento a que Lula vem sendo exposto, depois de ter conduzido a mais ampla inclusão social do Brasil

O inglês Robert Fisk, em artigo no jornal londrino "The Independent", afirma que, segundo as duras conclusões do relatório Chilcot sobre a invasão do Iraque, o ex-primeiro ministro Tony Blair e seu comparsa George W. Bush deveriam ser julgados por crimes de guerra, a exemplo de Nuremberg, que se ocupou dos remanescentes nazistas.

O poodle Blair se deslocava a Washington para conspirar com seu colega norte-americano a tomada do Iraque, a pretexto de este país ser detentor de armas de destruição em massa, comprovado depois como mentira, mas invasão levada a cabo com a morte de meio milhão de iraquianos.

Antes, durante o mesmo governo Bush, o brutal regime de sanções causou a morte de 1,7 milhão de civis iraquianos, metade crianças, segundo dados da ONU.

Ao consulado que representava um criminoso de guerra, Bush, o então deputado federal Michel Temer (como de resto nomes expressivos do tucanato) fornecia informações sobre o cenário político brasileiro. "Premonitório", Temer acenava com um candidato de seu partido à Presidência, segundo o site WikiLeaks, de Julian Assange.

Não estranhar que o interino Temer, seu cortejo de rabo preso e sabujos afins andem de braços dados com os tucanos, que estariam governando de fato o Brasil ou, uns e outros, fundindo-se em um só corpo, até que o tucanato desfeche contra Temer um novo golpe e nade de bráçada com seu projeto de poder — atrelar-se ao neoliberalismo, apesar do atual diagnóstico: segundo publicação da BBC, levantamento da ONG britânica Oxfam, levado ao Fórum Econômico Mundial de Davos, em janeiro, a riqueza acumulada pelo 1%

dos mais ricos do mundo equivale aos recursos dos 99% restantes. Segundo o estudo, a tendência de concentração da riqueza vem aumentando desde 2009.

O senador Aloysio Nunes foi às pressas a Washington no dia seguinte à votação do impeachment de Dilma Rousseff na exótica Câmara dos Deputados, como primeiro arranque para entregar o país ao neoliberalismo norte-americano.

Foi secundado por seu comparsa tucano, o ministro das Relações Exteriores, José Serra, também interino-itinerante que, num giro mais amplo, articula "flexibilizar" Mercosul, Brics, Unasul e sabe-se lá mais o quê.

Além de comprometer a soberania brasileira, Serra atira ao lixo o protagonismo que o país tinha conseguido no plano internacional com a diplomacia ativa e altiva do chanceler Celso Amorim, retomando uma política exterior de vira-lata (que me perdoem os cães dessa espécie; reconheço que, na escala animal, estão acima de certos similares humanos).

A propósito, o tucano, com imenso bico devorador, é ave predadora, atacando filhotes indefesos em seus ninhos. Estamos bem providos em nossa fauna: tucano, vira-lata, gato angorá e ratazanas a dar com pau...

Episódio exemplar do mencionado protagonismo alcançado pelo Brasil aconteceu em Berlim (2009), quando, em tribunas lado a lado, a então poderosa Angela Merkel, depois de criticar duramente o programa nuclear do Irã, recebeu a resposta de Lula: os detentores de armas nucleares, ao não desativá-las, não têm autoridade moral para impor condições àquele país. Lula silenciou literalmente a chanceler alemã.

Vale também lembrar o pronunciamento de Lula de quase uma hora em Hamburgo (2009), em linguagem precisa, quando, interrompido várias vezes por aplausos de empresários alemães e brasileiros, foi ovacionado no final.

Que se passe à Lava Jato e a seus méritos, embora supostos, por se conduzirem em mão única, quando não na contramão, o que beira a obsessão. Espera-se que o juiz Sérgio Moro venha a se ocupar também de certos políticos "limpinhos e cheirosos", apesar da mão grande do inefável ministro do STF Gilmar Mendes.

Por sinal, seu discípulo, o senador Antonio Anastasia, reproduz a mão prestidigitadora do mestre: culpa Dilma e esconde suas exorbitantes pedaladas, quando governador de Minas Gerais.

Traços do perfil de Moro foram esboçados por Luiz Moniz Bandeira, professor universitário, cientista político e historiador, vivendo há anos na Alemanha. Em entrevista ao jornal argentino "Página/12", revela: Moro esteve em duas ocasiões nos EUA, recebendo treinamento. Em uma delas, participou de cursos no Departamento de Estado; em outra, na Universidade Harvard.

Segundo o WikiLeaks, juízes (incluindo Moro), promotores e policiais federais receberam formação em 2009, promovida pela embaixada norte-americana no Rio.

CONTINUA

21 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em 8 de maio, Janio de Freitas, com seu habitual rigor crítico, afirmou nesta **Folha** que “Lula virou denunciado nas vésperas de uma votação decisiva para o impeachment. Assim como os grampos telefônicos, ilegais, foram divulgados por Moro quando Lula, se ministro, com sua experiência e talento incommon de negociador, talvez distorcesse a crise política e desse um arranjo administrativo”.

Lula não assumiu a Casa Civil, foi rechaçado no Supremo Tribunal Federal pelo ministro Gilmar Mendes, um goleirão sem rival na seleção e, no álbum, figurinha assim carimbada por um de seus pares, Joaquim Barbosa, popstar da época e hoje estrela cadente: “Vossa Excelência não está na rua, está na mídia, destruindo a credibilidade do Judiciário brasileiro... Vossa Excelência, quando se dirige a mim, não está falando com seus capangas do Mato Grosso, ministro Gilmar”.

Sugiro a eventuais leitores, mas não aos facciosos que, nos aeroportos, torciam o nariz ao ver gente simples que embarcava calçando sandálias havaianas, que acessem o site Instituto Lula – o Brasil da Mudança.

Poderão dar conta de espantosas e incontestes realizações. Limiteme a destacar o programa Luz para Todos, que tirou mais de 15 milhões de brasileiros da escuridão, sobretudo nos casebres do sertão nordestino e da região amazônica. E sugiro o amparo do adágio popular: pior cego é aquele que não quer ver.

A não esquecer: Lula abriu as portas do Planalto aos catadores de matérias recicláveis, profissionalizando-os, sancionou a Lei Maria da Penha, fundamental à proteção das mulheres, e o Estatuto da Igualdade Racial, que tem como objetivo políticas públicas que promovam igualdade de oportunidades e combate à discriminação.

Que o PT tenha cometido erros, alguns até graves (quem não os comete?), mas menos que Fernando Henrique Cardoso, que recorria ao “Engavetador Geral da República”, à privataria e a muitos outros expedientes, como a aventada compra de votos para sua reeleição.

A corrupção, uma enfermidade mundial, decorre no Brasil do sistema político, atingindo a quase totalidade dos partidos. Contudo, Lula propiciou, como nunca antes, o desempenho livre dos órgãos de investigação, como Ministério Público e Polícia Federal, ao contrário do que faziam governos anteriores que controlavam essas instituições.

A registrar ainda, por importante: as gestões petistas nunca falaram em “flexibilizar” a CLT, a Previdência, a escola pública, o SUS, as estatais, o pré-sal inclusive e sabe-se lá mais o quê, propostas engatilhadas pelos interinos (algumas levemente já disparadas), a causar prejuízo incalculável ao Brasil e aos trabalhadores.

Sem vínculo com qualquer partido político, assisto com tristeza a todo o artificioso esquema de linchamento a que Lula vem sendo exposto, depois de ter conduzido o mais amplo processo de inclusão social que o Brasil conheceu em toda a sua história.

RADUAN NASSAR, 80, é autor dos livros “Lavoura Arcaica” (1975), “Um Copo de Cólera” (1978) e “Menina a Caminho e Outros Textos” (1997). Recebeu neste ano o Prêmio Camões, principal troféu literário da língua portuguesa. A versão digital deste texto trará links relacionados aos fatos citados pelo autor

21 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Ficha Limpa

Tem razão o leitor José Sales Neto ao pedir ao ministro Gilmar Mendes que aponte os erros na Lei da Ficha Limpa. Essa foi uma das mais importantes iniciativas da sociedade civil, em geral pouco participante na vida política brasileira. A decisão do STF tira a intenção original dessa lei, que é seu caráter técnico-jurídico, como disse Hélio Schwartsman ("Legisladores bêbados?", 20/8). Uma conquista importante que espero tenha vindo para ficar.

MARIA HELENA RABELO CAMPOS (Nova Lima, MG)

Depois de tanta luta para se aprovar a Lei da Ficha Limpa, o Supremo Tribunal Federal estabelece que as Câmaras e Assembleias Legislativas podem julgar os prefeitos e governadores. Como assim? A maioria dos políticos corruptos estão aninhados nesses colegiados! Um prefeito ou governador que tenha maioria nesses nichos ficará livre de suas falcaturas e não precisará devolver o dinheiro roubado.

MÁRIO NEGRÃO BORGONOVÍ (Rio de Janeiro, RJ)

O QUE ELES DISSERAM

GILMAR MENDES

Sem querer ofender ninguém, já ofendendo, essa lei foi tão mal feita que parece que foi feita por bêbados
Ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), durante sessão do tribunal, sobre a Lei Ficha Limpa

LUIS ROBERTO BARROSO

Acho que a lei é boa, importante e sóbria. Atende a demandas importantes da sociedade, como decência política e moralidade administrativa
Ministro do STF, quando instado a comentar as declarações de seu colega

PAINEL

Pratos limpos O TSE deve aprovar nesta semana uma orientação extra aos tribunais regionais eleitorais. Quer deixar claro que a condenação por doação irregular não torna o condenado inelegível. Tudo dependerá da gravidade do ato.

22 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Chefe do STJ viajou por 4,5 meses em 2 anos

Presidente da corte, Francisco Falcão recebeu R\$ 175 mil em diárias por viagens oficiais ao exterior e pelo Brasil

Colegas relatam que, por vezes, magistrado administrava corte à distância, do litoral de PE; ele não comentou

FREDERICO VASCONCELOS
DE SÃO PAULO

Nos dois anos em que presidiu o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o ministro Francisco Falcão esteve ausente da corte em viagens oficiais que totalizam quatro meses e meio fora do gabinete.

O período corresponde à soma dos dias em que visitou dez países, alguns deles mais de uma vez, e, em menor escala, a viagens pelo Brasil.

Nos 106 dias em que se afastou do país, Falcão foi formalmente substituído pela vice-presidente, ministra Laurita Vaz, que assumirá o comando do STJ em setembro.

No biênio 2014/2016, Falcão recebeu cerca de R\$ 175 mil em diárias de viagem, dos quais R\$ 158 mil referentes a viagens internacionais.

O périplo no exterior registra ausências de longa duração, como 20 dias em viagem à China, 16 dias no Japão e 15 dias nos Estados Unidos.

Num dos circuitos externos, Falcão “representou o STJ em visita oficial” ao Judiciário da França e do Reino Unido, entre 15 e 19 de junho do ano passado. De lá, emendou com deslocamento para Tóquio, em visita ao Judiciário japonês, nos dias 25 e 26. Aproveitou a curta missão oficial para esticar sua estada japonesa, até 5 de julho, “em caráter particular”.

O presidente do STJ também esteve em Cuba, Itália, Vaticano, Paraguai e México. Foi duas vezes à França e três vezes ao Reino Unido.

As viagens ao exterior foram referendadas pelo Conselho de Administração do STJ, órgão presidido por Falcão e integrado pelos onze ministros mais antigos.

Formalmente, Falcão viajou a título de representar a corte em missões oficiais, participar de congressos e seminários, além de realizar visitas, a convite, ao Judiciário desses países.

O levantamento não inclui as viagens privadas, não informadas pelo STJ. O presidente às vezes regressava das viagens externas, participava da reunião quinzenal da Corte Especial, às quartas, e seguia para a Praia do Paiva, na região metropolitana do Recife, onde possui imóvel.

Ministros e servidores ouvidos pela **Folha** dizem que Falcão frequentemente administrava o STJ à distância, em Pernambuco. Quando Falcão ia para a praia, não precisava passar a presidência à vice, Laurita Vaz.

Os valores das diárias e os roteiros das viagens foram fornecidos pelo gabinete de Falcão, depois de duas tentativas frustradas de consulta ao tribunal com base na Lei de Acesso à Informação, quando foram dadas respostas incompletas.

A ouvidoria informou que as viagens particulares são assunto privado do ministro.

Quando foi corregedor nacional de Justiça e, recentemente, na presidência do Conselho da Justiça Federal, Falcão tentou controlar o afastamento de magistrados para participar de eventos no exterior, sob alegação de economia e risco de prejuízo para o andamento dos trabalhos.

Em junho, a reportagem perguntou a Laurita Vaz em que medida seria útil à sua gestão o fato de ter exercido por várias vezes a presidência nas ausências de Falcão.

“Pude experimentar, nesses períodos, o grande volume de trabalho e a enorme responsabilidade depositada na pessoa do presidente. Por isso, creio que a familiaridade com o trabalho e a exata noção do peso da responsabilidade serão um fator de tranquilidade”, respondeu.

OUTRO LADO

Consultado sobre as viagens e as ausências, Falcão informou, via assessoria, que não se manifestaria.

CONTINUA

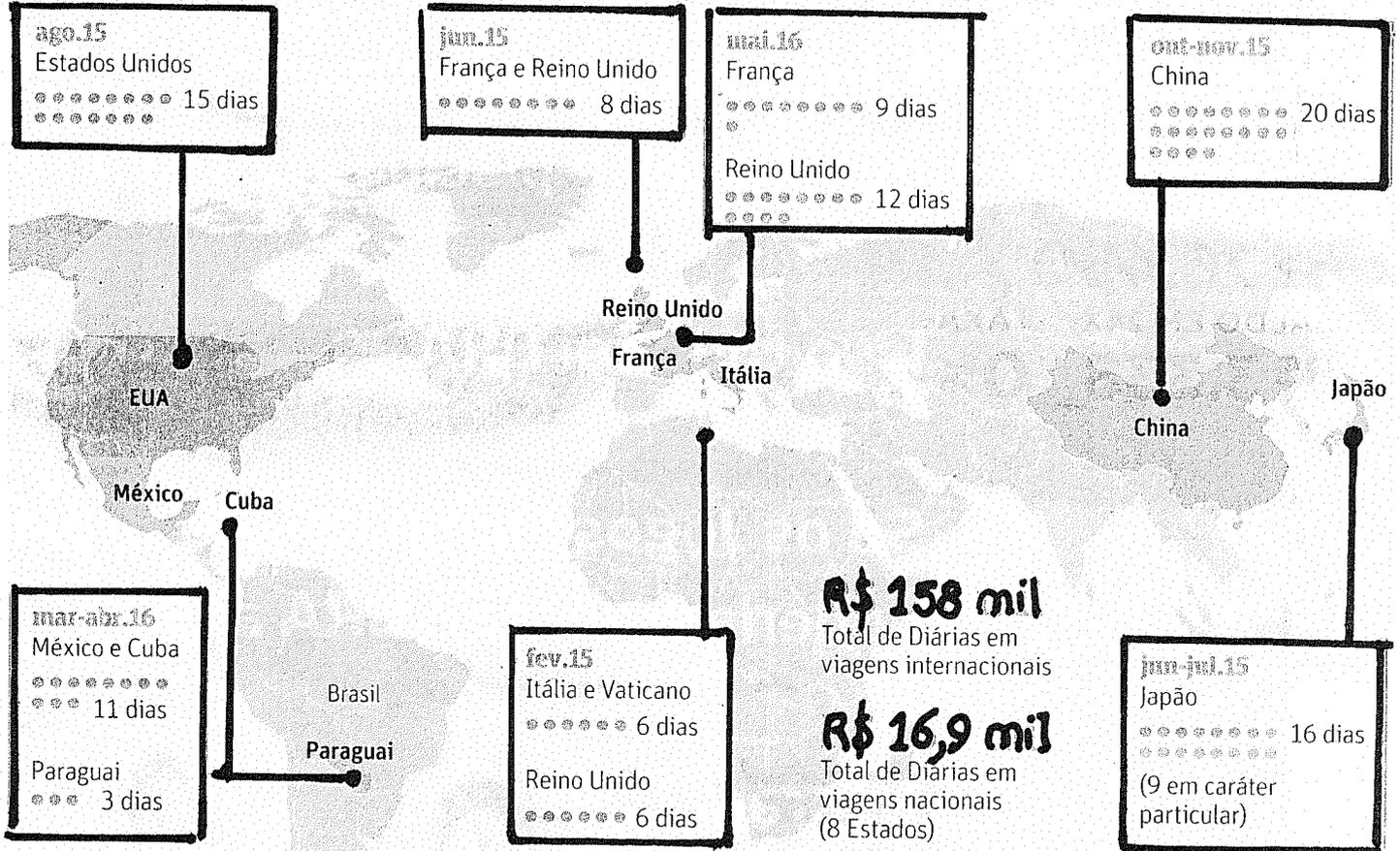
FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

22 AGO 2016

PRESIDENTE DO STJ NO EXTERIOR

Francisco Falcão passou quatro meses e meio em dois anos viajando



*Afastamentos referendados pelo Conselho de Administração do STJ, para representar a Corte em missões oficiais Fonte: Superior Tribunal de Justiça



O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), Francisco Falcão, que esteve ausente da corte por quatro meses e meio

22 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria se opõe a tirar caso de Moro

Manifestação é resposta a pedido de mulher de Cunha,
que pediu para ser julgada no RJ

O Ministério Público Federal em Curitiba acusou Cláudia Cruz, mulher do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de fazer parte do esquema que desviou verbas na Petrobras.

A acusação consta da manifestação dos procuradores, assinada na sexta-feira (19), em resposta a uma ação dos advogados de Cláudia, que pedem que o processo contra ela saia das mãos do juiz Sérgio Moro, em Curitiba, e passe para a Justiça Federal do Rio de Janeiro.

A defesa diz que os fatos atribuídos a ela não têm ligação com os crimes investigados na Lava Jato. Cláudia é acusada de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, o que ela nega.

Os procuradores dizem que há provas de que por uma conta dela passou dinheiro de suborno recebido por Cunha em 2011, na operação de compra pela Petrobras de um campo de petróleo na África.

Ao juntar os gastos de Cláudia e os desvios na Petrobras, os procuradores da Lava Jato dizem que “não é preciso muito esforço cognitivo para concluir que os casos são conexos e devem ser julgados pelo mesmo juízo, já que assim têm-se um conhecimento integral dos fatos”.

OUTRO LADO

Em nota, o advogado de Cláudia, Pierpaolo Bottini, argumentou que no início do ano o STF decidiu separar os processos dela e de Cunha, destacando que a conduta da mulher era “sem conexão com os atos do marido”. “Tal decisão deve ser respeitada, do contrário tudo sempre será passível de rediscussão.”

22 AGO 2016

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Me ajuda Em reunião de Temer com a cúpula do governo e do Congresso, ficou acertado que todos trabalharão para a retirada da urgência do projeto que dá aumento a ministros do STF. Renan Calheiros disse não ter como segurar a votação sozinho.

Plano B Se não for possível retirar a urgência, o governo terá de movimentar sua base aliada para derrotar a proposta — tarefa vista como árdua, pois a maior parte dos congressistas não gosta de afrontar o judiciário.

Só na embromação A estratégia de tentar “empurrar com a barriga” será usada também na votação dos demais projetos que elevam salários do funcionalismo.

22 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Juiz ganha no Brasil mais que nos EUA

Estudo da FGV mostra
que adicionais elevam
a remuneração média
a valores acima dos
pagos a magistrados
de nações ricas

Estadão Conteúdo

● O subsídio dos juízes no Brasil tem um teto. Não pode ultrapassar o que ganham os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF): R\$ 33.763 atualmente. Na prática, porém, eles acabam recebendo mais. A constatação é de um levantamento do Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O estudo mostra que desembargador em Minas Gerais ganha, em média, um valor líquido de R\$ 56 mil por mês. Em São Paulo, R\$ 52 mil. No Rio, R\$ 38 mil.

Esses valores superam os pagos a um juiz similar no Reino Unido, que recebe cerca de R\$ 29 mil, e até dos EUA, cujo salário mensal médio é de R\$ 43 mil. Chega a ser superior a juízes da Suprema Corte de países da União Europeia, como Bélgica e Portugal.

Os subsídios básicos são engordados por adicionais legais, sustentados por interpretações da legislação. Segundo economistas que já passaram pelo poder público e profissionais da área de direito, na prática, os juízes, acabam recebendo acima do teto. É um alerta para o ajuste fiscal em discussão no país.

Os juízes são o topo da cadeia de servidores públicos, diz o responsável pelo levan-

tamento, Nelson Marconi, coordenador Executivo do Fórum de Economia da FGV. Segundo ele, quando há uma demanda por qualquer tipo de benefícios no funcionalismo, os juízes costumam abrir o ciclo de negociações. Na sequência, diz, vêm Polícia Federal, Receita, advogados do Executivo, Banco Central e Tesouro, numa fila que se estende aos demais funcionários.

Neste ano, o poder de mobilização do Judiciário já foi visto. Foi a primeira categoria a defender o seu reajuste, tão logo o governo interino assumiu. "Todas as categorias vão atuar contra o ajuste fiscal, basta ver que depois que os juízes conseguiram o reajuste as demais entraram pedindo o seu também", diz Marconi.

Ele explica que o teto do Judiciário é rompido por uma série de verbas adicionais. Há diferentes abonos e gratificações — por tempo de serviço, por dupla função e substituição de colegas em férias ou em licença. Também existem os auxílios — auxílio-pré-escolar, auxílio-saúde, auxílio-moradia. Os ganhos adicionais são legais e uma parte deles são até eventuais — como gratificações natalinas, por férias, ou mesmo por ganhos em processos judiciais movidos pelos próprios juízes.

Teto é o salário do STF: R\$ 33,7 mil. Mas há os adicionais.

22 AGO 2016

GAZETA DO POVO

Anatomia de um impeachment

Análise do processo tem início na quinta-feira e as sessões podem se arrastar até o dia 31

BRASÍLIA

Catarina Scortecchi

Correspondente

Depois de quase nove meses em trâmite no Congresso Nacional, o processo de impeachment contra a presidente da República Dilma Rousseff, afastada desde maio do cargo, chega à etapa final em um cenário no qual nem mesmo os aliados da petista acreditam em seu retorno. Não foi sempre assim.

Deflagrado em dezembro do ano passado, o processo de impeachment só começou a ganhar corpo dentro do Congresso Nacional entre março e abril, na esteira da prisão do marqueteiro João Santana e da fracassada tentativa de levar o ex-presidente Lula ao Planalto, considerada na época pelos petistas a “última cartada” para salvar a presidente Dilma.

Em maio, com a posse temporária do vice, Michel Temer, e a criação de uma ampla base parlamentar para o peemedebista, o cenário pró-impeachment se consolidou, a ponto de a presidente Dilma, em pronunciamento na semana passada, defender o plebiscito sobre a antecipação das eleições gerais. De maio para cá, todo o processo formal continua sendo cumprido no Legisla-

tivo e os 81 senadores iniciam o julgamento da petista na próxima quinta-feira (25), em sessões que podem se arrastar até o dia

31, uma quarta-feira.

Para o PT, os objetos da denúncia acatada — edição de três decretos de abertura de crédito suplementar sem aval do Legislativo e atraso nos repasses a bancos públicos de subvenções ao Plano Safra — não configuram crime de responsabilidade contra a legislação fiscal e orçamentária, como alega a acusação. Sem crime de responsabilidade, argumentam os petistas, a Constituição Federal não permite a destituição de um presidente da República.

No plenário

A oposição não gosta da tese, que foi capturada pelos apoiadores de Dilma nos protestos ocorridos ao longo do processo.

Na tentativa de enfraquecê-la,

os adversários

deve-
rão levar argumentos para o embate no plenário. Para eles, quem decide o que é ou não crime de responsabilidade são os próprios senadores, que fariam um julgamento “político e jurídico” do objeto da denúncia. Mas, amparados principalmente no forte desgaste do PT e no cenário econômico adverso, a oposição também deve usar o plenário para criticar o “conjunto da obra”, mote que predominou nas manifestações de rua ocorridas desde dezembro.

Uma terceira via de argumentação também deve ficar registrada na sessão histórica. Senadores como Cristovam Buarque (PPS-DF), que passaram a maior parte do processo de impeachment na lista de parlamentares indecisos, já indicaram que, a despeito da discussão em torno do objeto da denúncia contra Dilma Rousseff, a petista não teria conseguido demonstrar condições para retomar a administração. Buarque tem apontado que a presidente Dilma falhou ao não apresentar uma agenda pós-impeachment além de um plebiscito.

ELA VAI?

Dilma deve ir ao Senado na segunda (29). Ela falará por 30 minutos no plenário. Depois, será interrogada. Os 81 senadores poderão fazer perguntas à petista sobre o objeto da denúncia.

PARA A HISTÓRIA

No julgamento, os discursos devem ser a tônica. Com pouca chance de retorno ao cargo, Dilma e senadores aliados se preocupam agora em registrar o episódio na história da política brasileira da forma como o classificaram desde o amadurecimento do processo de impeachment: um “golpe parlamentar”.

CONTINUA

22 AGO 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MEMÓRIA

O trajeto do processo de impeachment:

2 dez 2015 - O então presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), acolhe parcialmente o pedido de impeachment contra Dilma, deflagrando o processo de impedimento na Casa.

11 abr. 2016 - Com 38 votos a favor e 27 contra, a comissão especial do impeachment da Câmara recomenda admitir o pedido de impedimento.

17 abr. 2016 - Com 367 votos a favor e 137 contra, o plenário da Câmara acolhe parecer da comissão especial do impeachment e o caso segue ao Senado.

6 mai. 2016 - Com 15 votos a favor e 5 contra, a comissão especial do impeachment no Senado recomenda acatar a posição da Câmara e admitir o pedido de impeachment.

12 mai 2016 - Com 55 votos a favor e 22 contra, o plenário do Senado acolhe parecer da comissão especial do impeachment, afastando temporariamente a presidente.

2 ago 2016 - Comissão especial de impeachment do Senado volta a se reunir para deliberar sobre o mérito do pedido de impeachment e o relator do colegiado, Antonio Anastasia (PSDB-MG), entende que Dilma cometeu crime de responsabilidade e deve ser julgada por isso.

4 ago. 2016 - Relatório de Anastasia é aprovado no colegiado, com 14 votos a favor e 5 contra, e o documento segue para o plenário do Senado.

9 ago. 2016 - Com 59 votos a favor e 21 contra, o plenário do Senado acolhe relatório de Anastasia e Dilma passa a ser ré. O julgamento começa no dia 25 de agosto e deve ser concluído até dia 31. Para o impeachment, Dilma tem que ser alvo de pelo menos 54 dos 81 senadores.

Transparência na venda das ações

Avenda de ações da Copel e da Sanepar é a proposta mais polêmica dentro do pacote de reforço fiscal apresentado na terça-feira (16) pelo secretário estadual da Fazenda, Mauro Ricardo Costa. A ideia de trocar recursos imobilizados nessas ações por investimentos em infraestrutura e serviços à população tem o mérito de trazer uma reflexão sobre a gestão de ativos estaduais, mas a sociedade merece receber mais detalhes sobre a operação.

O ponto de partida da proposta é o de que, sem novas receitas, o estado não tem recursos suficientes para investir. Nesse contexto, é preciso escolher se vale a pena carregar ativos como ações em carteira, que têm uma rentabilidade de longo prazo e pagam dividendos, ou se é melhor vendê-los para bancar projetos necessários para prestar serviços à população. O governo diz que a segunda alternativa é a melhor.

Como este não é um debate sobre a privatização das empresas, já que o estado manteria o controle das duas estatais, não cabe aqui analisar os efeitos do ponto de vista da qualidade de gestão das companhias. O mais importante é ter certeza de que a troca proposta é inteligente quando se olha o longo prazo.

Da maneira que foi apresentado, o projeto do governo do estado mais parece uma última tentativa de viabilizar a prometida elevação dos investimentos. Entre 2011 e 2015, o Paraná viveu uma fase de avanço modesto nas inversões públicas, sempre postergadas em

É preciso mais do que a intenção simples de elevar o investimento para se fazer justiça com as gerações passadas que construíram as duas estatais

meio a debates sobre dificuldades de relacionamento com o governo federal e sobre obstáculos para a obtenção de empréstimos internacionais. No fim, a taxa de investimento nesse período foi menor, em média, do que entre 2006 e 2010.

Mais grave do que a dificuldade em manter a taxa de investimentos em um nível adequado é a falta de uma proposta para o futuro do estado. O governo Beto Richa até agora não apresentou eixos claros com os projetos que trarão ganhos de infraestrutura e de serviços. Também não avançaram parcerias de grande envergadura com a iniciati-

va privada, como concessões de obras de infraestrutura, que poderiam ajudar o Paraná a contornar a restrição orçamentária.

Os dados do projeto encaminhado à Assembleia Legislativa são insuficientes para sustentar o argumento de que vale a pena abrir mão das ações. Sem um projeto estruturante e sem mostrar detalhes do que pretende fazer com os R\$ 2 bilhões que seriam arrecadados na operação, o governo do estado não permite por enquanto que se faça uma correta análise de custo-benefício. A sociedade tem o direito de opinar sobre as obras que seriam feitas com esse dinheiro antes da venda das ações.

Pedir mais R\$ 2 bilhões à população sem preencher essa lacuna é um erro. É preciso mais do que a intenção simples de elevar o investimento para se fazer justiça com as gerações passadas de paranaenses que contribuíram para a construção das duas estatais. E também é preciso mais para garantir às gerações futuras que elas terão mais prosperidade com a proposta feita por Costa. O projeto só merecerá a aprovação na Assembleia Legislativa se os benefícios forem muito claros e se houver transparência e abertura para a participação da sociedade na decisão.

22 AGO 2016

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Ficha limpa

O STF acabou com os Tribunais de Contas ao transferir às Câmaras de Vereadores o julgamento de prefeitos incursos no rol da Lei da Ficha Limpa. Todos sabemos como funcionam as Câmaras Municipais, especialmente as de pequenos municípios, onde os senhores vereadores comem nas mãos do alcaide, que domina a política com mão de ferro ou com benesses. Também é sabido que grande parte dos vereadores não exercem a função de legisladores ou fiscais do Executivo. Não passam de indicadores de títulos honoríficos e nomeadores de logradouros.

Luiz Fanchin Jr.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Novo pacote serve só para o contribuinte pagar a conta

Após governar o Paraná durante os quatro anos anteriores, Beto Richa descobriu no início do segundo mandato, em 2015, que o Estado estava quebrado. E que só um rigoroso ajuste fiscal — isto é, por meio de uma derrama tributária e de confiscos — seria possível tirar o caixa do atoleiro. As alíquotas do ICMS subiram 50%; o IPVA aumentou em 40%; a poupança previdenciária dos servidores foi sangrada... Em confronto com tropas da PM, sangue de manifestantes contrários à derrama manchou para sempre o asfalto e a história do Centro Cívico.

Aprovado o pacote, o governo tratou de propagandear que o Paraná estava salvo. E que, tendo feito a lição de casa, seria um dos poucos estados com finanças equilibradas e pronto para uma nova era de desenvolvimento, de investimentos maciços e capaz de cumprir todos os compromissos, incluindo os firmados com os servidores públicos.

Ledo engano. Pouco mais de um ano após aquele fatídico 29 de abril de 2015, o governo se vê obrigado a confessar que, de novo, se encontra na penúria, necessitando engordar a arrecadação em pelo menos mais R\$ 2 bilhões. Reconhece que, nas condições atuais, não pode nem mesmo cumprir o acordo solenemente firmado com o funcionalismo de recompor os salários ou de promover o avanço nas carreiras. Ou é uma coisa ou é outra.

Por isso, tramita na Assembleia, em regime de urgência, um novo conjunto de projetos para ser votado em bloco. Dentre outras providências, os deputados estão sendo chamados a:

20 AGO 2016
21 AGO 2016

- Dar carta branca para que o governo venda ações da Copel, Sanepar e de outras estatais sem prévia autorização parlamentar;
- Permitir que bens imóveis do estado e de companhias estatais também possam ser vendidos sem que os deputados saibam;
- Autorizar a cobrança de uma taxa de quem fizer uso de recursos hídricos com fins comerciais ou industriais — o que inclui a água que movimenta as turbinas da Copel;
- Conceder autorização para o governo contrair empréstimo de R\$ 150 milhões junto ao Banco do Brasil.

Observe-se que, salvo pela suposta destinação do empréstimo do BB para obras de infraestrutura, todos os demais itens entram na categoria “tapa-buraco”. Não há vestígio — a exemplo do que ocorreu em 2015 — de que o pacote de 2016 venha com a intenção de cumprir projetos que assegurem estímulos à economia e ao crescimento do estado. Recorre-se de novo ao contribuinte e ao desmanche do patrimônio do estado para alimentar as burras de sua pantagruélica máquina.

Criminosos em campanha contra Sergio Moro

Um juiz de Maringá viu, por seu trabalho e seriedade, uma figura emblemática da potencialidade e da necessidade de Justiça neste país. Por ter colocado empresários, criminosos de “colarinho branco”, e políticos, independentemente de seu escalão — inclusive ex-ministros — na prisão, elencando dúzias em crimes de corrupção, formação de quadrilhas etc., Sergio Moro é um símbolo do que a maioria dos brasileiros espera da Justiça, e, ao mesmo tempo, inimigo principal dos incriminados.

Enquanto o presidente do Senado, Renan Calheiros, além de políticos parceiros, e o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandovski, como alguns membros desta Corte, tentam desmerecer as ações de Moro e a própria Justiça, também petistas e assemelhados esperneiam dentro e fora do Congresso Nacional com as atitudes saneadoras contra a corrupção.

Foi patético, no último dia 4, em sessão da Câmara Federal, com a presença de Sergio Moro, os petistas atacarem o juiz paranaense, como se ele, com a Operação Lava Jato, fosse a causa da derrocada do corrompido e corroído partido.

Entre outros, o deputado Wadih Damous (PT-RJ), um dos principais defensores de Dilma, criticou sugestões enviadas pelo Ministério Público à Câmara, que, segundo ele, “partem de um princípio de que o Brasil não tem ordenamento jurídico capaz de enfrentar a corrupção”, emendando: “Sou do tempo em que juiz só falava nos autos do processo, não se pronunciava sobre os casos. Sou de um tempo antigo, de respeito estrito à Constituição”. Seria de provocar risos, se não provocasse náusea.

Por sua vez, o presidente do STF manteve-se em absoluto silêncio quando Lula e seus advogados foram à Organização das Nações Unidas para tentar desmoralizar o Judiciário brasileiro, pedindo intervenção do Conselho de Direitos Humanos da ONU por “perseguições de órgãos da Justiça e Ministério Público do Brasil, e por imparcialidade...”. A ação é um soco na cara da Justiça brasileira e deveria indignar a todos que prezam o Poder Judiciário e as instituições.

Lewandovski, além de se manifestar sobre esta atitude desrespeitosa, deveria se preocupar com a morosidade do STF, que, segundo o jornal *Valor*, leva, em média, 945 dias para julgar uma ação contra parlamentares e ministros. Já a operação Lava Jato comandada pelo juiz Sergio Moro e pelo procurador Deltan Dallagnol obteve 989 mandatos executados, 1.291 procedimentos instaurados e 106 condenações criminais.

Ao mesmo tempo, Calheiros, que já teve seu nome citado inúmeras vezes nas investigações da Lava Jato e com mais de uma dezena de processos no STF, tenta impor uma lei para desacreditar e tirar o poder da Polícia Federal e do Ministério Público, em intenção no mínimo condenável.

O projeto prevê punição a servidores públicos e membros do Judiciário e MP, caso sejam feitas prisões fora das hipóteses legais, e escutas que atinjam pessoas investigadas. Moro, em recente entrevista, mais uma vez foi claro, ao comentar que “vê, no projeto, risco de punir juiz por interpretar a lei”!

Os petistas e agregados, apavorados com o fim de seu reinado no Palácio do Planalto, bem como na máquina pública, agridem a Moro nas manifestações pró-Dilma e pró-Lula, em curiosa troca de raciocínio, como se os bandidos fossem heróis e o herói devesse ser condenado por praticar justiça.

Enfim, enquanto um grupo de políticos, parlamentares e inclusive juízes, além de meliantes de alto quilate, tentam desmoralizar e desautorizar as atitudes do juiz Sérgio Moro, cabe aos brasileiros e, especialmente a nós, paranaenses, defendê-las quando, interpretando as leis, colaboram concretamente para promover a Justiça e limpar o país de corruptos e ladrões que emporcalham a nação brasileira. Desses, estamos cheios.

Cláudio Slaviero é empresário, ex-presidente da Associação Comercial do Paraná e autor do livro “A vergonha nossa de cada dia”

22 AGO 2016

CARTA CAPITAL

**Aqui, não/ MINAS RECUSA TÍTULO A MORO
ASSEMBLEIA REJEITA IDEIA DE ADULAR QUEM VIVE DA DELAÇÃO ALHEIA**

Um certo Sargento Rodrigues, deputado estadual pelo PDT, tentou inscrever a Assembleia Legislativa de Minas no concerto de santificação de Sergio Moro, promovido pela mídia camaradinha. De olho no *Jornal Nacional*, apresentou requerimento à Comissão de Segurança Pública da Casa propondo o título de cidadão honorário ao juiz da Lava Jato. A proposta foi a voto, na terça 1C, e, por 3 a 2, foram derrotados o magistrado paranaense de 1.ª instância e o sargento, expoente da bancada da bala. O único a acompanhar o voto do suboficial foi o deputado João Leite, não por acaso filiado a esse PSDB cujas derrapadas éticas são invariavelmente ignoradas por Moro com o evasivo "isso não vem ao caso". Minas, como se sabe, desde o século XVIII nutre grande desconfiança em relação a delatores e a juízes a serviço do *status quo*.



22 AGO 2016

CARTA CAPITAL

WALTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Impeachment, a palavra final

► Haveria de caber ao STF, para impedir lesão ao direito, reencaminhar a decisão do mérito. Haveria...

Em sessão plenária realizada com a abstenção oportunista e sem visos de juridicidade por parte de Renan Calheiros, o Senado ultrapassou o exame do “juízo de admissibilidade” das acusações sobre pedaladas fiscais e decretos suplementares, cernes do processo de *impeachment* contra a presidenta Dilma Rousseff.

Por larga maioria, Dilma foi pronunciada, a significar terem concluído os 80 senadores votantes pela prova (1) da existência material do crime de responsabilidade e (2) de indícios suficientes de autoria. Tal votação deu-se num toque de botões.

Como no processo de *impeachment* já foi concluída a primeira fase de admissibilidade das acusações atinentes aos fatos increpados, o cidadão brasileiro passou a aguardar a segunda e final fase, reservada ao exame do mérito e denominada *judicio causae* (julgamento da causa). No popular, teremos pelos senadores decisão se Dilma é inocente ou culpada, ou, como se preferir, condenada ou absolvida, por crime de responsabilidade. Parêntese: Renan poderá entender em só agora votar e embarcar no barco dado como vencedor. Como no *impeachment* os senadores são também juizes, excluídas as causas de impedimento e de suspeição, não se pode abster: o juiz que se abstém nega justiça, a exemplo do que faz Renan.

O *impeachment* guarda rito semelhante ao reservado ao Júri Popular, um tribunal no qual, por força constitucional,

existe a soberania dos veredictos emitidos pelos juízes leigos. Pela Constituição, o comum do povo, investido em função judiciária, é o juiz natural para decidir o mérito em face de crime doloso contra a vida, consumado ou tentado.

Em outras palavras, a decisão condenatória ou absolutória proferida pelo jurado popular apenas pode ser mudada pela Justiça togada, profissional, na hipótese de se apresentar manifestamente contrária à prova dos autos. Assim mesmo, e se houver decisão reformada, o réu é enviado a outro julgamento popular, por novos jurados leigos.

A pergunta que não quer calar diz respeito ao silêncio na Constituição sobre a soberania da decisão do Senado e, lógico, a respeito do *impeachment*. Melhor colocado: o STF poderia reformar o mérito da decisão do Senado, quer para absolver, quer para condenar Dilma. Desde o início do processo, e lembrado o precedente Collor de Mello, comenta-se ser o *impeachment* um processo político-jurídico. Não fosse assim, a decisão política poderia estar em desconformidade com a jurídica e provocar o arbítrio.

A propósito, de volta ao nosso sistema constitucional do Júri Popular, as decisões dos jurados, sem motivação e na base de colocação em urna indevassável de papeletas grafadas com “sim” ou “não”, podem, infelizmente, ser arbitrárias. A respeito nos repertórios de jurisprudência abundam decisões de reconhecimento de legítima defesa da honra, em homicídio perpetrado por marido traído pela mulher. Mais ainda, num segundo julgamento, igual decisão do Júri de absolvição por legítima defesa da honra do marido sexualmente enganado não pode ser mudada.

No *impeachment*, no entanto, não es-

tá escrito na Constituição, ao contrário do Júri Popular, ser a decisão de mérito do Senado soberana.

Fora isso, e como garantia constitucional, está previsto, com todas as letras, não poder nenhuma lei excluir da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito (art. 5º, XXXV). De se acrescentar, exceção ao Júri, por específica previsão da própria Constituição.

Algumas vezes, de maneira acidental ou de passagem, ministros do STF frisaram caber com exclusividade ao Senado o julgamento de mérito do *impeachment* (pedaladas e decretos tipificados como crimes de responsabilidade na fase de pronúncia), em sessão conduzida e sem voto pelo presidente do Supremo Tribunal Federal: ele apenas preside a sessão de julgamento do *impeachment*.

Ainda sobre o *impeachment*, volto, pela centésima vez (duas nesta coluna e desde a fase da Câmara), a sustentar a valência, em especial para o processo que tenha alcançado o Senado, da constitucional garantia do reexame de mérito pelo STF (art. 5º XXV), desde que provocado pelo inconformismo do cassado.

Diante de um julgamento político e jurídico pelos senadores com funções duplas (juízes e políticos), sem garantir a Constituição a soberania dos seus veredictos condenatórios ou absolutórios, cabe, sim, ao STF, para impedir a consumação de lesão a direito, reexaminar a decisão do mérito. Entram aí, por exemplo, questões como tipicidade de condutas, ou seja, adequação dos fatos imputados e balizados por pronúncia aos tipos criminais. Abem do STF, conviria ao ministro lembrar a lição de Cesare Beccaria, que no seu magistral *Dei Delitti e Delle Pene* sentenciou não haver pena sem lei. •

22 AGO 2016

CARTA CAPITAL



O candidato do PMDB no Rio e Alexandra, sua ex-mulher

Justiça?/ São Pedro Paulo

O procurador-geral Janot fez do agressor, vítima: e da vítima, a agressora

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, ofereceu ao PMDB de Michel Temer a mão-zinha que lhe faltava na eleição para a prefeitura do Rio. Anunciou, na segunda 15, que estava arquivando o inquérito contra o deputado federal Pedro Paulo, acusado de agressão pela ex-mulher Alexandra Marcondes. Ela procurou a polícia para denunciar que o então marido a espancara na madrugada do Natal de 2008 e fez exame de

corpo de delito. O caso voltou à tona no fim do ano passado, quando o prefeito ungiu Pedro Paulo como seu candidato à sucessão. Por ser deputado federal, Pedro Paulo beneficiou-se da tolerância do andar de cima da Justiça. Tipicamente, Janot argumentou que as marcas de agressão constatadas no exame são “decorrentes de atitude defensiva do investigado”. Ou seja, a vítima mulher, de 1,64 metro, é que teria agredido o agressor homem, de 1,88 metro.

22 AGO 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ nega recurso e Carli Filho deve ir a júri popular



Carli Filho pode ter o julgamento marcado para 2016 ainda



O STJ negou o recurso do ex-deputado Carli Filho e ele deverá ser julgado em júri popular pela morte de duas pessoas em um acidente de carro em 2009 em Curitiba. Ele responde por duplo homicídio com dolo eventual.

O caso aconteceu em uma rua de Curitiba em 2009. Carli Filho se envolveu em um acidente de trânsito que culminou na morte de Gilmar de Souza Yared e Murilo de Almeida.

A decisão final sobre o futuro do caso está com o ministro Gilmar Mendes do STF (Superior Tribunal Federal). ●

Queixa contra deputado Feliciano chega ao Supremo

foto: Agência Câmara

O Supremo Tribunal Federal (STF) recebeu ontem (18) queixa apresentada pela estudante de jornalismo Patrícia Lélis contra o deputado Marco Feliciano (PSC-SP). Em depoimento à Polícia Civil do Distrito Federal no início do mês, Patrícia acusou o parlamentar de tentativa de estupro. O caso foi remetido ao Supremo pelo fato de o deputado ter foro privilegiado. O processo já



está com a Procuradoria-Geral da República (PGR). Patrícia é da juventude do PSC, partido de Feliciano. A estudante contou que foi chamada por Feliciano para ir ao apartamento funcional dele, em Brasília, no dia 15 de junho, para participar de uma reunião sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investigaria a União Nacional dos Estudantes (UNE). ●



Moro autoriza ex-executivo a fazer exames

O juiz federal Sérgio Moro autorizou a ida do ex-executivo da Queiroz Galvão, Ildefonso Colares Filho (foto), ao hospital para a realização de exames. Ildefonso foi preso no início desse mês durante a 33ª fase da Operação Lava Jato.

Segundo a decisão do juiz, a defesa alega que o ex-executivo precisa de cuidados médicos e de acompanhamento devido ao tratamento de tumores pulmonares e pede que seja autorizada a ida ao hospital para a realização de exames. Segundo Moro, os advogados pedem ainda para que Ildefonso possa receber visita médica na carceragem da Superintendência da Polícia Federal no Paraná, onde está preso. ●

22 AGO 2016

BEMPARANÃ

Moro deve julgar mulher de Cunha, diz MPF

Em manifestação ao juiz federal Sérgio Moro, procuradores do Ministério Público Federal (MPF) que integram a força-tarefa da Operação Lava Jato rechaçaram exceção de incompetência em que a mulher do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cruz, alega "inexistência" de conexão entre os crimes a ela atribuídos com os fatos apurados no escândalo de corrupção na estatal.

Por meio da exceção de

incompetência, a defesa de Cláudia pretendia tirar das mãos de Moro o processo em que ela é acusada de evasão de divisas e de lavagem de dinheiro.

A Lava Jato aponta que ela gastou mais de US\$ 1 milhão em roupas e restaurantes na Europa. O dinheiro seria parte de propina que Cunha teria recebido em 2011 na operação de compra pela Petrobras de um campo petrolífero em Benin, na África.

EM BAIXA



O Ministério Público Federal (MPF) acusou Cláudia Cruz, esposa do deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ), de fazer parte do esquema criminoso que desviou verbas de contratos da Petrobras. A acusação consta da manifestação dos procuradores, assinada na sexta-feira.

22 AGO 2016

BEMPARANÁ

Julgamento

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato, liberou para a pauta de julgamento da Segunda Turma a denúncia apresentada pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, em um inquérito da Operação Lava Jato, contra a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), o marido dela, o ex-ministro das Comunicações, Paulo Bernardo.

Propina

Além da senadora e do ex- ministro, faz parte da denúncia também o empresário Ernesto Kugler Rodrigues, que seria ligado ao casal. Os três foram denunciados ao STF em maio deste ano e são acusados de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por supostamente receberem R\$ 1 milhão para a campanha de Gleisi ao Senado em 2010. Segundo delatores da Lava Jato, o valor é oriundo de desvios de contratos da Petrobras.

Ministro do STF

Empreiteiro cita Toffoli em delação

O empreiteiro José Adelmário Pinheiro Filho, da OAS, citou o nome do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli em sua delação premiada. A informação foi publicada neste fim de semana pela revista Veja. Segundo Pinheiro, engenheiros

da OAS fizeram uma vistoria na casa de Toffoli, em Brasília, depois que o ministro se queixou de infiltrações. Toffoli contratou uma empresa indicada por Pinheiro para fazer a reforma. Os integrantes da força tarefa da Lava Jato não vêm irregularidades no fato.

Crescem em 190% as denúncias de violência contra crianças

O Governo do Estado registrou aumento de 190% no número de denúncias de violências contra crianças e adolescentes e trabalho precoce desde 13 de julho, quando lançou a campanha Defenda o Adolescente. O material publicitário foi criado pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social.

22 AGO 2016

Blog do Fábio Campana – 22/8/2016

Salários de juízes no Brasil superam os dos EUA e da Inglaterra

*segunda-feira, 22 de agosto de 2016 –
9:03 hs. Deixe um comentário.*

PADRÃO EUROPEU

● Desembargadores brasileiros podem ganhar tanto juízes
na suprema corte de países da União Europeia

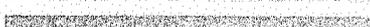
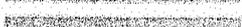
Salário anual líquido

EM MILHARES DE EUROS

DESEMBARGADORES NO BRASIL

MINAS GERAIS		208,4
SÃO PAULO		190,8
RIO DE JANEIRO		139,3

JUIZES DA SUPREMA CORTE EM PAÍSES NA UNIÃO EUROPEIA

ITÁLIA		356,1
FRANÇA		341,3
ÁUSTRIA		260,0
HOLANDA		243,9
ESPAÑA		242,8
ALEMANHA		213,6
BÉLGICA		205,8
PORTUGAL		134,0

FONTES: COMISSÃO EUROPEIA (2012) E BANCO MUNDIAL (2015).

INFOGRÁFICO/ESTADÃO

O salário dos juízes no Brasil tem um
teto. Não pode ultrapassar o salário de
ministros do Supremo Tribunal

CONTINUA

Federal, o STF, hoje em R\$ 33.763. Na prática, já se sabe há um tempo, não é bem assim. Um levantamento conseguido em primeira mão pelo Estado mostra que a correlação é bem mais desproporcional. Um desembargador (como é chamado o juiz de segunda instância nos Estados) em Minas Gerais ganha, em média, líquido, R\$ 56 mil por mês. Em São Paulo, R\$ 52 mil. No Rio de Janeiro, R\$ 38 mil. As informações são de Alexa As

lomão no Estadão.

Esses valores superam os pagos a um juiz similar no Reino Unido, que recebe cerca de R\$ 29 mil, e até dos Estados Unidos, cujo salário mensal médio é de R\$ 43 mil. Chega a ser superior a juízes da Suprema Corte de países da União Europeia, como Bélgica e Portugal.

Os salários básicos são engordados por adicionais legais, sustentados por

interpretações da legislação. Mas formam vários andares acima do teto. Como disse a ministra Cármen Lúcia numa audiência no STF: “Além do teto, tem cobertura, puxadinho e sei mais lá o quê”, numa referência ao fato de que o limite vale mesmo apenas para os 11 ministros do Supremo.

Segundo economistas que já passaram pelo poder público e profissionais da área de direito, os salários dos juízes, acima do teto, são um alerta para o ajuste fiscal em discussão no País. Mostram que a batalha para a implementação de um limite para o crescimento dos gastos públicos, peça-chave do ajuste, tende a ser bem complexa e dura do que a simples fixação de um limite dentro de uma PEC, a Proposta de Emenda Constitucional.

Os juízes são o topo da cadeia de servidores públicos, diz o responsável pelo levantamento, Nelson Marconi,

coordenador Executivo do Fórum de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Segundo Marconi, quando há uma demanda por qualquer tipo de benefícios no funcionalismo, os juízes costumam abrir o ciclo de negociações. Na sequência, diz, vêm Polícia Federal, Receita, advogados do Executivo, Banco Central e Tesouro Nacional, numa fila que se estende até funcionários administrativos e professores.

Este ano, o poder de mobilização do Judiciário já foi visto. Foi a primeira a defender o seu reajuste salarial, tão logo o governo interino assumiu. Na negociação do pacote de ajuda de União aos Estados, foi a primeira categoria que se opôs à contabilização dos ganhos adicionais como parte dos salários, para fins de adequação aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

“Todas as categorias vão atuar contra o ajuste fiscal, basta ver que depois que os juízes conseguiram o reajuste as

demais entraram pedindo o seu também”, diz Marconi. “O verdadeiro desafio será vencer o corporativismo de inúmeras categorias que vão se mobilizar para pressionar o Congresso e escapar da tesoura”, diz o economista Marcos Lisboa, presidente do Insper e ex-secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Adicionais. Marconi explica que o teto do Judiciário é rompido por uma série de verbas adicionais. Há diferentes abonos e gratificações – por tempo de serviço, por dupla função e substituição de colegas em férias ou em licença. Também existem os auxílios – auxílio pré-escolar, auxílio-saúde, auxílio-moradia. Os ganhos adicionais são legais e uma parte deles são até eventuais – como gratificações natalinas ou por férias ou mesmo por ganhos em processos judiciais movidos pelos próprios juízes.

Os especialistas lembram que, em 1998, quando foi feita uma emenda da reforma da administração pública, o princípio era incluir todo o subsídio (termo usado para definir o salário de juízes) dentro do teto, mas auxílios, abonos e gratificações acabaram ficando de fora.

“Tudo deveria estar dentro do subsídio, mas ficou difícil conseguir aumentos no subsídio e vieram os penduricalhos”, diz Janaina Penalva, professora de direito constitucional da Universidade de Brasília. Por causa dos “penduricalhos”, diz, a transparência fica prejudicada. Mesmo os dados divulgados são “restritos” e “obscuros”. “Como o ganho depende de várias verbas sobre as quais não temos clareza, não é possível dizer, de maneira consistente, quanto os desembargadores ganham.”

Para Janaina, a fixação de um teto para os gastos públicos é uma oportunidade: “Se de fato a proposta do ajuste é cortar

CONTINUAÇÃO

22 AGO 2016

despesas de todos, precisamos saber quem gasta mais e como gasta. Assim, é extremamente importante que, aproveitando este momento, o Judiciário abra as suas contas.” As circunstâncias políticas, porém, em que o Judiciário é protagonista, principalmente na área criminal com a Operação Lava Jato, não são, para ela, consideradas favoráveis: “Há um desinteresse estratégico neste momento por pressionar o Judiciário.”

(gráfico: Estadão)